

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII-5.º DA REPUBLICA-N. 14

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 14 DE JANEIRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1206 - DE 10 DE JANEIRO DE 1893

Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca do Rio Verde, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica creado na comarca do Rio Verde, no estado de S. Paulo, um commando superior de guardas nacionaes, que se comporá de dous batalhões de infantaria do serviço activo, com quatro companhias cada um e as designações de 170º e 171º; um batalhão da reserva, tambem com quatro companhias e a designação de 80º, e um regimento de cavallaria, com quatro esquadrões e a designação de 68º; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1207 - DE 10 DE JANEIRO DE 1893

Crea mais dous batalhões de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo na comarca de Itaporanga, no estado de Sergipe

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar :

Artigo unico. Ficam creados na comarca de Itaporanga, no estado de Sergipe, mais dous batalhões de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo com quatro companhias cada um e as designações de 50º e 51º, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 6 do corrente Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Iguape e Xirivica

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Antonio Pinto de Magalhães Mesquita;

Major ajudante de ordens, José Isidro de Oliveira Balaio;

Major cirurgião-mór, Manoel da Costa Cardoso.

50º batalhão de infantaria

Estado maior—Major fiscal, Ricardo Fagundes de Medeiros;

Capitão ajudante, João Alexandre Ferreira;

Tenente secretario, Antonio Egydio Carneiro;

Tenente quartel-mestre, José Lopes da Silva.

1ª companhia—Capitão, Benjamin Carlos da Silva Peniche;

Tenentes, Hermelino Franca e Eduardo Lopes Trigo;

Alferes, B. Iarmino Joaquim Dias.

2ª companhia—Capitão, João Antonio Ribeiro Guimarães Coruja;

Tenentes, Julio Leite de Athayde Barros e Adolpho Carneiro;

Alferes, Antonio Dionysio Sanches Junior.

3ª companhia—Capitão, Manoel de Andrade e Silva;

Tenentes, Joaquim de Souza e Silva e Francisco Servulo da Cunha;

Alferes, Job Pereira de Mendonça.

4ª companhia—Capitão, Carlos de Souza e Castro;

Tenentes, João Baptista da Rosa e João Victorino de Souza;

Alferes, Francisco Gil de Oliveira.

51º batalhão de infantaria

Estado maior—Major fiscal, João Baptista Moutinho;

Capitão ajudante, João Ezequiel Alves;

Tenente secretario, Antonio da Silva Martins;

Tenente quartel-mestre, José Alves da Costa Pinto.

1ª companhia—Capitão, Gregorio Leandro Pereira;

Tenentes, Octaviano Carneiro Braga e Acy-lino Servulo da Cunha;

Alferes, Gregorio da Silva Rocha.

2ª companhia—Capitão, Antonio Ribeiro de Mello;

Tenentes, Domingos Avelino Ribeiro e José Sant'Anna Ferreira;

Alferes, Antonio Francisco Lima.

3ª companhia—Capitão, Manoel Antonio Leite;

Tenentes, Militão da Silva Rocha e José Manoel Martins;

Alferes, Sylvio Carneiro.

4ª companhia—Capitão, João Baptista Poel;

Tenentes, João Baptista da Silva e Romão de Souza e Silva;

Alferes, Alfredo Ferreira Carneiro.

18º batalhão da reserva

Estado maior—Major-fiscal, José Francisco de Paula e Silva;

Capitão-ajudante, Joaquim Cesar da Rosa Peniche;

Tenente-secretario, Antonio Augusto Rios Carneiro;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Alves da Costa.

1ª companhia—Capitão, José Anthero Peniche;

Tenentes, João Mauricio das Neves Adorno e Luiz Antonio de Lima;

Alferes, Joaquim de Souza e Silva;

2ª companhia — Capitão, Joaquim Franco da Silva Rocha;

Tenentes, João Victorino de Oliveira e Gabriel Alves da Costa;

Alferes, Antonio Gil de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Bento Martins Coelho;

Tenentes, José Bueno da Veiga e Ulysses Hippolito de Medeiros;

Alferes, João Baptista de Queiroz.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Urcisino de Andrade e Silva;

Tenentes, Joaquim Vicente da Silva Rosa e Antonio Martins Coelho;

Alferes, José Ribeiro Martins da Silveira.

Comarca de Barretos

27º batalhão de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, Pedro Machado de Campos Barros;

Tenentes, José Venancio Dias e Francisco de Mello Nogueira;

Alferes, Pio Candido da Silva e João Alves Pereira.

2º esquadrão—Capitão, Ignacio de Souza Lima;

Tenentes, Antonio Carneiro de Siqueira e Augusto Maximo Diniz Junqueira;

Alferes, José Alves Pereira Barcellos e Joaquim Gonçalves de Mello.

3º esquadrão—Capitão, José de Godoy Macota;

Tenentes, João Garcia de Oliveira e Joaquim Martins de Araujo;

Alferes, Francisco Alves Garcia e Vicente Ferreira Pinto.

4º esquadrão—Capitão, José Antonio Carvalho Franco;

Tenentes, Gabriel Jorge Carvalho Franco e Antonio de Oliveira Silveiras;

Alferes, José Joaquim de Lima e Lucio José de Lima.

40º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Carlos de Almeida Pinto.

Estado-maior—Major-fiscal, José Junqueira Franco;

Capitão-ajudante, Antonio Pinto da Costa;

Capitão-cirurgião, João Francisco da Silva;

Tenente-secretario, Francisco da Almeida Silveiras.

1ª companhia—Capitão, Frederico Carneiro Pessoa-Falcão;

Tenentes, Tobias Garcia da Oliveira e José Nunes Briggão.

Alferes, Manoel de Paula e Silva e Lazaro Francisco Borges.

2ª companhia—Capitão, Francisco Ignacio Pereira;

Tenentes, Belisario José Monteiro e José Francisco de Souza Angelo;

Alferes, João Domingues de Freitas e Francisco Xavier Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Flavio de Lima;

Tenentes, Antonio Ribeiro da Silva e Antonio Alves Pereira;

Alferes, Francisco Lucas Ribeiro e Saturnino Molesto de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Romão Carlos Nogueira;

Tenentes, Valeriano Prudencio de Freitas e Candido Machado Borges;

Alferes, Antonio Garcia de Souza e Antonio Alves Garcia.

Comarca da capital

1º batalhão de infantaria

Capitão ajudante, o cidadão José Julio Rodrigues, ficando sem effeito o decreto de 1 de novembro ultimo na parte em que o nomeou para o posto de capitão da 4ª companhia do referido batalhão.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE GOYAZ

No mesmo posto, o capitão Eduardo Pereira de Abreu.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. João d'el-rey

No posto de capitão, o tenente Manoel Anselmo Alves de Oliveira.

No posto de major, o capitão Francisco de Toledo Piza.

—Concedeu-se melhoramento de reforma: No posto de coronel:

—Ao tenente-coronel reformado da guarda nacional da capital do estado da Bahia, João Rodrigues Germano Filho;

—Ao tenente-corone reformado da guarda nacional da capital do estado da Bahia, Antonio Polycarpo Araponga.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de novembro ultimo que reformou no posto de

major o capitão da 11ª secção de batalhão de serviço activo da guarda nacional das comarcas de Araraquara e Jahú, no estado de S. Paulo, Domingos Augusto Chaves Ritton.

Rectificação

O capitão José Antonio Ferreira Guimarães, a quem por decreto de 6 do corrente foram concedidas as honras do posto de major, pertence ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, e não ao 3º, como por engano foi publicado no *Diario Official* de 11 deste mez.

G

Tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados da Recebedoria da Capital Federal

EMPREGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1 Administrador.....	6:000\$000	3:600\$000	9:600\$000
1 Ajudante do dito.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
8 Primeiros escripturarios.....	25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000
10 Segundas >.....	24:000\$000	12:000\$000	36:000\$000
12 Terceiros >.....	19:200\$000	9:600\$000	28:800\$000
18 Quartos >.....	14:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
1 Thesoureiro.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2 Fieis do Thesoureiro.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1 Recebedor do sello.....	3:000\$000	1:500\$000	4:500\$000
1 Fiel do dito.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
1 Porteiro.....	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
2 Continuos.....	1:920\$000	960\$000	2:880\$000
4 Correios.....	2:380\$000	1:440\$000	4:320\$000
<b>62</b>	<b>112:200\$000</b>	<b>56:700\$000</b>	<b>171:200\$000</b>

Capital Federal, 17 de dezembro de 1892.—*Serzedello Corrêa.*

Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 do corrente, concedeu-se ao vice-almirante reformado José da Costa Azevedo a graduação do posto de almirante, visto contar mais de 40 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo, para se apresentar fardado e prompto, ao capitão Francisco Gurgel do Anaral Valente, mandado aggregar ao 3º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital por decreto de 14 de junho do anno passado.

Directoria de Contabilidade

Auditamento ao expediente do dia 7 de janeiro de 1893

Declarou-se ao juiz seccional do estado do Rio Grande do Norte que, segundo informação do Ministerio da Fazenda de 26 de dezembro ultimo, não tem o predio em que funciona a Thesouraria de Fazenda do mesmo estado accommodações necessarias de que possa dispor para estabelecimento daquelle juizo.

Dia 9

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 108\$230, despesas de prompto pagamento feitas pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de dezembro ultimo;

De 1:386\$986, vencimentos, relativos ao mez proximo findo, das empregadas do Instituto Benjamin Constant;

De 2:620\$, gratificações a Felisberto Pereira de Carvalho, Jasper L. Harben e empregados da Inspectoria Geral da Instrução, por trabalhos extraordinarios prestadas em beneficio da Exposição pedagogica;

De 1:290\$, importancia da folha, relativa ao mez de dezembro ultimo, do pessoal empregado no serviço de transporte de doentes, paga pelo administrador Manoel José de Araujo;

De 117\$200, fornecimentos feitos ao Museu Nacional durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado;

De 16:035\$200, fornecimentos feitos ás escolas publicas primarias da capital durante o anno proximo findo;

De 114\$, a William Trout, de 60 kilos de cabo manilha fornecidos em novembro do anno findo á enfermaria fluctuante a cargo da Inspectoria Geral de Saude dos Portos;

De 1:154\$556, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente do gaz consumido no palacio da Presidencia da Republica durante o 3º trimestre do anno passado;

Ministerio da Fazenda

CORRIGENDA

Os titulos seguintes de numero, classes e vencimentos dos empregados da Recebedoria e Alfandega da Capital Federal são os que se acham em vigor approvados pelo regulamento que baixou com o decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, e não os que foram publicados no *Diario Official* de 20 de dezembro do anno findo.

V

Tabella do pessoal e vencimentos da Companhia de Guardas e mais empregados da Guarda-moria da Alfandega da Capital Federal

PESSOAL	NUMERO DE EMPREGADOS	SOLDO	ADDITIONAL	ANNUAL	TOTAL
Primeiro commandante.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
Segundo dito.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	2:400\$000
Sargentos.....	6	1:200\$368	633\$334	1:900\$000	11:400\$000
Guardas.....	180	1:040\$000	520\$000	1:560\$000	280:800\$000
Primeiro machinista.....	1	.....	.....	2:300\$000	2:900\$000
Segundos ditos.....	3	.....	.....	2:010\$000	6:120\$000
Primeiro patrão.....	1	.....	.....	2:010\$000	2:010\$000
Segundos ditos.....	7	.....	.....	1:620\$000	11:340\$000
Foguistas.....	5	.....	.....	1:030\$000	6:000\$000
Marinheiros.....	10	.....	.....	850\$000	85:000\$000

Os 1º e 2º machinistas, os 1º e 2º patrões, foguistas e marinheiros vencerão a diaria correspondente ao vencimento annual acima indicado.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1892.—*Serzedello Corrêa.*

De 200\$500, a Jeronymo Silva & Comp., de objectos fornecidos á secretaria da mesma presidencia, em novembro ultimo;

De 115\$, trabalhos feitos em dezembro ultimo para a exposição pedagogica preparatoria á de Chicago;

De 256\$946, somma das gratificações pagas pela Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão aos bachareis Pompilio de Castro Lima e Almeida e Augusto Ferreira da Motta e ao cidadão João Carato da Silva Lobo, este por ter servido inteiramente de promotor publico da comarca de S. Francisco, de 1 a 19 de julho ultimo, e aquelles por terem substituido os respectivos juizes de direito, o primeiro de 1 de setembro a 31 de outubro do anno findo e o 2º de 1 a 5 deste mesmo mez e anno.—Communicou-se ao inspector da mesma thesouraria;

De 1:745\$080, á companhia *Rio de Janeiro City Improvement, limited*, pela installação de encanamentos de esgotos nas enfermarias annexas á Estação Central do Desinfecção;

De 5:383\$076, fornecimentos feitos em novembro ultimo para o Lazareto da Ilha Grande;

De 790\$360, fornecimentos feitos ao mesmo lazareto em novembro ultimo, e pagas pelo almoxarife Alfredo Mattos dos Santos;

De 300\$, ao Dr. Ignacio Francisco Goulart pelas visitas feitas aos alumnos do Instituto dos Surdos Mudos, no 2º semestre do anno passado;

De 19:840\$, a Claudino Corrêa Louzada & Comp., pelos alugueis correspondentes ao mez de dezembro ultimo, não só dos saveiros

occupados no serviço de transporte de lixo, mas também da lancha empregada na visita externa do porto;

Na delegacia do Thesouro Federal em Londres, a quantia de 1:835\$076 ou fr. 2.550,40 cambio de 13 1/4, sendo 900\$546 ao par, e 934\$530 de differença em que importa o augmento de despeza feita pelo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris com a acquisição, encaixotamento, frete e seguro de tres estufas destinadas ao serviço da inspectoría geral de saude do porto dos estados do Pará, Pernambuco e Bahia;

Na thesouraria de fazenda do estado de Santa Catharina, a quantia de 1\$500 á Estrada de Ferro D. Thereza Christina pelos telegrammas expedidos no exercicio de 1891, por conta do Muséu Nacional;

Na thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, a quantia de 688\$390 á Manoel da Silva Tavares, de materiaes que forneceu para as obras da Faculdade de Direito do Recife no exercicio de 1891.

Do mesmo ministerio solicitou-se a expedição de ordem afim de que seja restituída a Nicoláo de Azevedo Araujo a caderneta da Caixa Economica que depositou como fiança do ex-agente do Instituto dos Surdos-Mudos Fernando de Azevedo Araujo.

— Remetteu-se:

Ao director da Casa de Correção, afim de serem processadas, as contas de medicamentos fornecidos ao mesmo estabelecimento pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, nos mezes de abril a setembro do anno findo;

Ao director do Asylo de Mendicidade, idem, idem idem;

Ao chefe de policia da Capital Federal, para identico fim, as contas do mesmo laboratorio, de medicamentos fornecidos á Casa de Detenção, nos mezes acima citados.

— Autorizou-se o inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul a abrir creditos na importancia das despezas que se realizarem com a reabertura do lazareto do porto do mesmo estado, e á proporção que forem requisitados, pelo inspector de saude do dito porto, os respectivos pagamentos.

Directoria da Justiça

Expediente do dia 10 de janeiro de 1893

Transmittiu-se, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas cópia do officio em que o depositario publico expõe as causas de diminuição da renda do estabelecimento a seu cargo, e solicitou-se que se digne de ministrar a este ministerio as necessarias informaçoes na parte concernente á Estrada de Ferro Central do Brazil. — Expediram-se avisos no mesmo sentido ao prefeito do Districto Federal e ao chefe de policia, quanto á parte concernente aos fiscaes municipaes e á que diz respeito á policia.

— Pela directoria geral remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, para informar, o requerimento em que o alferes do 2º regimento de cavallaria, Balthazar Alves Costa, pede um anno de licença.

Dia 11

Remetteu-se ao director da Casa de Correção desta capital, em resposta ao officio de 20 de dezembro ultimo, cópia do officio do chefe de policia desta capital, com referencia ao crime commettido pelo guarda daquelle estabelecimento Bento Ferreira Guimarães contra Guilherme Armando Iscence, e recommendou-se que faça apresentar o referido guarda ao delegado da 11ª circumscripção policial, conforme foi requisitado pelo mesmo chefe.

— Pela Directoria Geral:

Remetteram-se:

Á Thesouraria do estado do Pará as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Bragança

Manoel Corrêa Lima.  
Monoel Raymundo da Costa.

Joaquim Florencio de Souza.  
Francisco Antonio de Souza.  
Sabino Pereira Lima.  
Gregorio do Nascimento Cordeiro.  
José Soares da Silva Ramos.  
José Severo de Souza.  
João Prozo do Nascimento.  
Antonio Mendes da Rocha.  
Francisco Ferreira da Silva.  
Antonio da Costa Carvalho.  
Joaquim Zacarias da Silva.  
José Felipe Ribeiro.  
João Felinto de Souza Lisboa.  
Antonio Francisco da Silva Ramos.  
Pedro Ferreira do Conde.  
José da Costa Gomes.  
José Gomes da Silva.  
Placido Polycarpo Pinheiro.

Comarca de Gurupá

Gentil Augusto Fortunato.  
Joseph Peres.  
Candido de Souza Jorge Coelho.

Comarca da Capital

José Joaquim da Silva.

Comarca de Itaetuba

Malaquias Antonio de Sá.

Comarca de Macapá

Jacinto Salgado Alves Coelho.

Comarca de Porto de Moz

Thiago Lopes Brazil.

Comarca de Cintra

Fausto Aguiar Ferreira.  
João Alves Martins.  
João Fernandes Pinto.  
Manoel Florencio de Mello.  
Macario Pereira de Castro.  
Francisco José do Valle.  
Victorino José Alves.  
Verissimo José Ferreira.  
Gregorio Antonio Pinto.  
Rogério Antonio Lisboa da Paixão.  
Generaldo José do Amaral.  
Torbino de Souza Negrão.  
Gratulino Soares da Silva.  
Zeferino José Ferreira.  
Raymundo da Cruz Monteiro.  
Manoel Narciso Lopes.

Á Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Antonio Moreira de Mesquita.  
João Baptista da Silva Sobrinho.  
Alfredo da Fonseca Braga.  
Aurelio Bezerra Cavalcante de Sá.  
Antonio da Silva Guimarães.  
Luiz Fernandes da Luz Bessa.  
João Montenegro Vigier.  
José Antonio Machado.  
José Ferreira da Silva Braga.  
Leão Fernandes.  
Carlos Ferreira Piquet.  
Ernesto Augusto de Senna Pereira.  
Domingos Maria de Mello.  
Ignacio Pedro de Carvalho Chaves.  
Amanco Sotero da Silveira Castro.  
Augusto Cesar Boisson.  
Oscar Guadio.  
José Maria Pereira Caldas.  
José Carlos da Rocha.  
Benjamin Franklin Rangel.  
Assad Boatie Jajah.  
Quintino da Conceição Miranda.

Dia 12

Transmittiram-se:

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o proesº instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Alfredo Ferreira dos Anjos;

Ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Deocleciano Martyr pede que lhe sejam concedidas as honras de tenente do exercito;

Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, em resposta ao officio de 4

de novembro do anno passado, cópia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em que communica já haver o ex-administrador da hospedaria de immigrants, em Pinheiro, Reginaldo Candido da Silva, saldado o seu debito para com a Fazenda Nacional;

Ao governador do estado de Goyaz, para providenciar como julgar conveniente, o requerimento em que o cidadão Job da Costa Figueira, residente no referido estado, pede que sejam os seus direitos mantidos e respeitadoss;

Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Florentino Jorge Velloso, ex-segundo sargento da referida brigada, pede ser nella readmittido e com o mesmo posto que tinha ao tempo da baixa.

— Solicitou-se do governador do estado do Maranhão que informe por que tempo, e com que vencimento foi a licença ultimamente concedida por aquelle governador ao desembargador da relação de S. Luiz, Aristides José de Leão.

— Autorizou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao 2º sargento do regimento de infantaria da mesma brigada Pedro Joaquim de Lima Byrão, apresentando o referido inferior substituto idoneo e indemnizando á Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 30 de dezembro ultimo, que, segundo informação prestada pelo commandante da brigada policial desta capital, não pôde ser promovido ao posto de alferes da referida brigada o 1º sargento do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra, Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira.

— Pela Directoria Geral, recommendou-se ao depositario publico da Capital Federal que informe quaes as condições do aluguel do prédio da rua do Lavradio que pretende o mesmo depositario.

— Remetteram-se:

Á Thesouraria do estado do Pará as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Cintra

Camillo José Alves e Francisco das Neves Pinto.

Comarca de Masagão

Francisco da Fonseca Afonso e Francisco Duarte de Queiroz Jucá.

Á Recebedoria desta capital as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional: Raphael Archanho da Fonseca e Jayme Andrew Junior.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 13 do corrente, foram nomeados os cidadãos abaixo supplettes do delegado da 13ª circumscripção urbana: 1º, José Narciso Braga Torres; 2º, D. Henrique Teixeira de Sá Brito e 3º, Alberto Goulart.

Directoria do Interior

Expediente do dia 12 de janeiro de 1893

Accusou-se o recebimento:

Do officio com que o consul geral do Brazil em S. Petersburgo transmittiu um retalho do *Messenger Officiel* contendo um boletim sobre a epidemia do cholera-morbus, no periodo decorrido de 29 de outubro a 5 de novembro ultimo, em toda a Russia. — Remetteu-se o officio ao inspector geral de saude dos portos.

Do officio de 9 do corrente, no qual o inspector geral de saude dos portos communicou que, conforme lhe foi ordenado em aviso de 31 de dezembro findo, na mesma data entregou ao governo municipal a administração do serviço de remoção do lixo proveniente

da cidade e sua incineração na illa da Sapucaia, e o material constante de uma relação que acompanhou o citado officio.

#### Requerimento despachado

Maria Gomes Velloso. — D'ferido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados.

Dia 13

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos que fica autorizada a venda, mediante concurrencia publica, da lancha *Felix Martius*, a qual não se presta para o serviço, apesar dos repetidos concertos por que tem passado, sendo recolhida ao Thesouro Nacional a respectiva importancia, como receita eventual da União.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, por se tratar de assumpto de sua competencia, o officio do governador do estado da Bahia, de 21 de dezembro findo, ao qual acompanhava, em cópia, a correspondencia trocada entre o dito governador e os inspectores de hygiene e da alfandega a respeito da fiscalização e analyse de drogas, prepara los mellicinaes, vinhos e generos alimenticios importados. — Deu-se conhecimento ao referido governador.

#### Directoria da Instrução

##### Expediente do dia 12 de janeiro de 1893

Recomendou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em confirmação ao telegramma desta data, que, nos termos do art. 3º do decreto n. 1389 de 21 de fevereiro de 1891, nomeasse um professor para fazer parte, como representante do governo federal, da comissão examinadora do Gymnasio Pernambucano.

— Declarou-se ao director da Faculdade Livre de Direito do estado de Minas Geraes, em solução ao officio de 2 de janeiro corrente, ao qual acompanharam um exemplar dos estatutos da mesma faculdade e cópia da acta da sessão solemne de sua installação, que opportunamente será nomeado o commissario fiscal, por parte do governo federal, a bem de se cumprir o disposto no art. 311 do decreto n. 1150 de 3 de dezembro ultimo, para reconhecimento official daquella faculdade livre.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado o continuo da extincta Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes, Gabriel Teixeira do Rosario, para o logar de porteiro da Caixa Economica do mesmo estado.

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 2º escripturario do Tribunal de Contas, Joaquim Francisco Borges e ao praticante da Alfandega do Rio de Janeiro, Cantidio Varas dos Santos Coutinho, ambos com vencimentos, na forma da lei, e para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Por outras de 13 do corrente:

Foram prorogadas por 60 dias as licenças em cujo gozo se acham o 2º escripturario da delegacia fiscal do estado de S. Paulo, Carolino Vieira dos Santos Pinto, o 3º escripturario do Thesouro Nacional Manoel do Carmo Ferreira Chaves e o 3º da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, Ulysses Frigoso de Albuquerque, todas com vencimento na forma da lei e para tratarem de sua saude onde lhes convier;

Foi designado o 1º escripturario da alfandega de Paranaquá, João Antonio de Castro, para servir em comissão o logar de administrador da mesa de rendas de Antonina, no estado do Paraná.

#### Recebedoria

##### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 12 de janeiro de 1893

Agostinho Joaquim Monteiro. — Transfira-se.

Joaquim Pinto da Silva. — Idem.

Francisco Pereira Passos. — Idem.

José Luiz Fernandes. — Idem.

José Palladéro. — Idem.

Avelino Pereira da Silva. — Idem.

Antonio Dias Monteiro. — Elimine-se.

Maria das Dores Lins da Cunha Menezes.

— Reduzam-se a 3:000\$, por morar a proprietaria

Dr. Manoel Monte Godinho, e outros. — Não ha que deferir.

José Antonio da Rocha Junior. — Reduzam-se a 1:080\$000.

Manoel Pereira Pinto. — Rectifique-se, como se informa.

Maria da Gloria Ramos da Silva. — Confirme o lançamento feito para 1893.

João José da Silva Lima. — Selle a comunicação.

Benjamin Antunes de Lemos. — Transfira-se.

Dr. Affonso Teixeira de Carvalho. — Idem.

Dr. Antonio Cardoso e Silva. — Idem.

José Antonio Pereira de Mello. — Idem.

José Gomes da Silva Casquilho. — Pago o sello devido, transfira-se.

Dia 13

Ernesto do Prado Seixas. — Transfira-se.

Joaquim Antonio Martins. — Idem.

Antonio Joaquim Teixeira Pinto. — Idem.

Manoel Muniz Cabral. — Idem.

Manoel Duarte da Costa. — Idem.

Barros & Irmão. — Idem.

Antonio Augusto do Sacramento. — Idem.

Gaspar Leite da Costa. — Idem.

Julia Adelaide da Silva. — Sim.

Manoel Alves Mourão e outros. — Provem o pagamento do imposto em divida.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Concedeu-se ao 1º tenente reformado Manoel Ignacio da Cunha licença para residir no estado do Pará;

Prorogaram-se por quatro mezes as concedidas ao cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva em 5 de setembro do anno passado e ao ajudante de machinista João Epiphany da Costa Ferreira em 1 do dito mez para tratarem de sua saude onde lhes conviesse.

Por outra de 11 do corrente, foi nomeado o marinheiro nacional de 2ª classe Calixto Antonio da Costa para o logar de praticante do estuario do Rio da Prata e seus afluentes.

Por outra de 12 do corrente, foi promovido a caldeireiro de cobre de 2ª classe da brigada de artifices militares, por merecimento, o de 3ª Justino da Costa Almeida Filho.

#### Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente, concedeu-se ao alferes honorario Eloy Martins dos Santos Jacome a exoneração, que pediu, do logar de ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra desta capital, sendo nomeado para o referido logar o porteiro do mesmo arsenal sargento reformado e alferes honorario do exercito Rufino Mendes e para este Francisco José Carlos.

Expediente do dia 10 de janeiro de 1893

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

A's thesourarias de fazenda dos estados do Maranhão e da Parahyba sejam autorizadas a pagar as despesas que correm por conta do § 16º — Etapas — (pessoal) do exercito de 1892, visto não haver credito para o mesmo pagamento.

Sejam pagas asseguintes contas à Companhia Manufactureira de Calçado Invencivel na importancia de 300\$, a Fernando Pires Ferreira na de 4:008\$750, a Francisco Joaquim da Rocha, na de 2:275\$220, a João Luiz Fife na de 1:640\$, a Soares & Niemeyer na de 104\$150, a G. Leuzinger & Filhos na de 378\$. à *Societè A. onyme du Gaz de Rio de Janeiro* na de 92\$ e a Rodrigues & Comp. na de 24\$300, provenientes de fornecimentos feitos no exercicio de 1892 a diversos estabelecimentos deste ministerio.

— Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1893.

Sr. ministro de estado dos negocios da marinha. — Tendo sido revogados pelo aviso de 23 de abril de 1891, os de 28 de abril e 29 novembro de 1888, aos quaes vos referis no de 19 de dezembro findo, sob n. 4195, e correndo por conta do Estado, ha muito, quasi todas os despezas com o asylo de invalidos da patria, por não haver concorrido com os fundos necessarios para isso a Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, em cujos onus e direitos ficou subrogada a Associação Commercial do Rio de Janeiro, é justo que cada ministerio, marinha e guerra, contribua com a quota que lhe pertence, e por isso reitero o pedido feito sobre a indemnisação da quantia de 279\$600, proveniente do fardamento fornecido a praças da armada recolhidas áquelle estabelecimento: o que vos comunico, em resposta ao vosso citado aviso.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura.

— Ao Conselho Supremo Militar remetendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o pharmaceutico de 4ª classe Eugenio José Ferreira Baptista pede contar antiguidade de seu posto de tenente de 27 de março de 1890.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso remetendo, para informar, os papeis em que Orlando & Irmão pedem pagamento da quantia de 5:301\$, em que importa a despeza que dizem ter realizado em março e abril do anno findo com o transporte do pessoal e material do exercito para diversos pontos do mesmo estado.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General determinando que:

Providencia para que os commandantes do 3º e 7º districtos militares mandem fornecer pelos respectivos arsenaes da guerra ao 16º e 21º batalhões de infantaria o fardamento constante da nota que se transmittiu, organizada nessa repartição.

Autorise o commandante do 32º batalhão de infantaria a comprar até ao preço maximo de 200\$, um muar que será destinado á tracção da carroça que nesta data se manda fornecer pela Intendencia da Guerra ao referido corpo.

— Ao commando da escola militar da capital declarando, para os fins convenientes, que deve mandar apresentar á Repartição de Ajudante General todos os officiaes que se acham á sua disposição, afim de servirem nos diversos corpos desta guarnição durante o periodo das férias.

— A' Intendencia da Guerra mandando:

Remetter, com urgencia, para o estado do Amazonas, á disposição do piquete de cavallaria do batalhão militar de segurança daquelle estado os artigos de fardamento, armamento e arrelamento, e as munições de que tratam os pedidos, que se transmittem, rubricados pelo quartel-mestre general, enviando a esta secretaria do Estado a nota da importancia deste fornecimento afim de ser solicitada a competente indemnisação, e declarando que o cartuchame embalado só deverá ir depois de satisfeitos os pedidos mais antigos dos outros estados.

Fornecer:

Ao 1º e 9º regimentos de cavallaria, 2º de artilharia, 1º batalhão de engenharia e 32º de infantaria os artigos constantes das notas que se remettem;

Com a maxima urgencia, á prefeitura do Districto Federal, os artigos constantes da

nota, que se envia, assignada pelo director desta secretaria de Estado, sendo taes artigos entregues ao agente comprador da mesma prefeitura, e remetida ao mencionado director a nota da despeza feita com esse fornecimento para ser pedida a competente indemnisação.

— A' Repartição de Ajudante General :

Communicando que, por telegramma desta data, foram chamados a esta capital, a fim de recolherem-se a seus corpos, o tenente do 10º batalhão de infantaria João Honorio da Silva Paranhos e o alferes do mesmo batalhão Leopoldo Augusto Cesar Burlam que, que se acham no estado do Rio Grande do Sul;

Determinando que providencie para que sejam eliminados da carga do 32º batalhão de infantaria os 400 cartuchos de que tratam os papeis que se enviam, e que foram emprestados por aquelle batalhão ao corpo de policia do estado do Espirito Santo, enviando-se a esta secretaria de Estado a nota da respectiva importancia para solicitar-se a competente indemnisação.

Transferindo para um dos corpos da guarnição do estado do Rio Grande do Sul o soldado do 1º batalhão de engenharia Theotônio de Albuquerque Vêras.

Permittindo que o alferes do 11º batalhão de infantaria João Teixeira da Silva Sarmiento se demore 15 dias no estado do Espirito Santo, findos os quaes se deverá recolher ao seu corpo.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao 1º tenente do 8º batalhão de artilharia Taciano Corregio Darmon, alumno da Escola Superior de Guerra, para gosar as férias no estado do Espirito Santo, dando-se-lhe passagem para descontar na forma da lei.

Aos alumnos da escola militar desta capital Alberto Alvim Chaves, por dous mezes, Praxiteles Bittencourt de Medeiros, Arthur Nunes de Moura e Antonio de Souza Pacheco, por tres mezes, para tratamento de saude, o 1º e o 4º no estado de Minas Geraes, o 2º no do Rio Grande do Sul e o 3º no do Ceará.

Ao alferes do 27º batalhão de infantaria Antonio Ferreira Dias e aos paisanos Silverio Candido Tavares Cardoso, Antonio Vieira de Almeida, Eduardo Estruc Ferreira, João Gualberto Povoia e Lafayette Luiz Pereira de Souza para no corrente anno se matricularem na escola militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, sendo que o 1º deverá frequentar as aulas do 1º anno do curso geral, caso seja previamente approvado em geometria unica materia que lhe falta para concluir o curso preparatorio.

Mandando :

Declarar ao commandante do 3º districto militar, em solução á consulta feita em seu officio n. 3307 de 9 de dezembro ultimo dirigido a essa repartição, que, á vista do disposto no art. 6º das instrucções que baixaram com o decreto n. 431 de 2 de julho de 1891, não podem os commandantes de districtos militares conceder licenças a officiaes e praças do exercito para serem gosadas fóra dos limites de suas jurisdicções.

Ficar sem effeito, na parte relativa ao 1º cadete do 1º batalhão de infantaria João Domingues Ramos Filho, a portaria de 4 do corrente mandando pôr á disposição do presidente do estado do Rio de Janeiro diversos officiaes e praças, por elle solicitados, para fazer parte do regimento policial que vae ser reorganizado, visto não haver accettato essa commissão, conforme declarou aquelle presidente em officio de 7 deste mez.

Servir :

Em seus corpos, durante as férias, os alumnos da escola superior de guerra, 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Mario Silveira Netto, 1º tenente do 2º regimento de artilharia Francisco Mendes da Silva e alferes do 14º batalhão de infantaria José Fernandes Leite de Castro.

No 2º batalhão de engenharia o 1º tenente do 1º regimento de artilharia Luiz Ferreira de Mattos.

Como auxiliar do engenheiro encarregado da construcção do quartel do commando da guarnição da cidade Rio Grande do Sul, sem prejuizo do serviço militar e sem direito a vencimentos, o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia Conrado Müller de Campos.

Dar passagem para o estado do Rio Grande do Sul ao alumno da escola militar desta capital Luiz Ató Gomes Ferraz de cuja importancia se lhe fará carga para descontar na forma da lei.

Inspeccionar de saude o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Fernando Gomes Ferraz e o soldado do 10º batalhão de infantaria Hermenegildo Ferreira de Queiroz Junior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 11

Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado da quantia de 110:040\$, proveniente da polvora fornecida pela Fabrica da Estrella ao Arsenal de Marinha desta capital, durante o exercicio findo de 1892.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo, por ser assumpto da sua competencia, o requerimento em que Luiz Ferreira Maciel e Joaquim da Silva Dias, nomeados officiaes da guarda nacional da comarca de Palmeira, estado do Paraná, pedem a remessa das respectivas patentes para a thesouraria do mesmo estado, a fim de pagarem os direitos exigidos por lei.

—Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, transmittindo, devidamente informados, os papeis em que os engenheiros Libanio Lima e João Pedreira do Couto Ferraz Junior pedem a concessão de uma estrada de ferro que, partindo da ponta do Calabouço, vá terminar na praia da Saudade.

—Ao general ajudante-general, declarando, em solução ao seu officio n. 192 de 7 do corrente, que ao major-fiscal do 24º batalhão de infantaria compete examinar, conferir e rubricar os papeis relativos ao mez de dezembro ultimo.

—A' Repartição de Quartel Mestre General: Approvando o acto do commandante do 6º districto militar;

Autorisando a compra de medicamentos para a pharmacia militar da cidade do Livramento, e mandando declarar ao mesmo commandante que deve cessar tal compra logo que alli cheguem os medicamentos que forem enviados pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar á referida pharmacia ou os que são destinados á guarnição de Porto-Alegre;

Mandando estabelecer em D. Pedrito uma enfermaria militar, em razão de estar alli aquartelado o 6º regimento de cavallaria, devendo, porém, os medicamentos necessarios ser fornecidos pela pharmacia da guarnição mais proxima ou pela de Porto-Alegre.

—Ao director da Escola Superior de Guerra:

Concedendo licença ao 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Alfredo Vidal para inscrever-se no concurso a que se tem de proceder nessa escola, para preenchimento da vaga de professor de stereotomia, desenho e fortificações de machinas de guerra;

Declarando, para os fins convenientes, que, por portaria de 4 do corrente, foi mandado servir no 1º batalhão de engenharia, durante o periodo das férias, o capitão do 4º regimento de artilharia Innocencio de Barros e Vasconcellos, alumno dessa escola.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas desse collegio o alumno externo gratuito Luiz de Almeida Freitas, conforme pediu seu pae o major Manoel José de Freitas.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á escola pratica do exercito nesta capi-

tal os artigos constantes da nota, que se transmittiu, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 6 de dezembro ultimo.

—A' Repartição de Ajudante General:

Permittindo que o capitão extrantemario da arma de artilharia José de Sá Earp prosiga em seus estudos na Escola Superior de Guerra, uma vez que preste previamente exame das materias em que foi approvado simplesmente ou apresente certificados de approvações plenas nessas materias, devendo, porém, ser antes submettido a exames complementares das doutrinas accrescidas pelo regulamento de-1889 ao estudo das que cursou pelo de 1874, caso não conste dos mesmos certificados a circumstancia de taes accrescimos;

Transferindo: para o 4º regimento de cavalleria o alferes do 5º Albino Solon Ribeiro, para o 5º o alferes do 4º Theodomiro de Araujo e Silva, para o 11º o alferes do 2º Eduardo Frederico do Rego Barros e para o 1º o alferes do 11º da mesma arma Arsenio Anezio Alves da Cunha; para o 4º regimento de artilharia o 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Alberto Peixoto de Azevedo e para este batalhão o 1º tenente daquelle regimento Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos; para o 18º batalhão de infantaria o tenente do 12º Gonçalo Corrêa Lima e para o 12º o tenente do 18º Franklin de Menezes Doria;

Concedendo as seguintes licenças:

Para tratamento de saude: por dous mezes, ao 2º calete do 9º regimento de cavalleria Ismael Oscar Balthazar da Silveira e aos alumnos da Escola Militar desta capital Augusto Vieira da Costa e Francisco Horacio Guimarães Velloso; de tres mezes aos alumnos da mesma escola Manoel Rosa Soares, Luiz Carlos Franco Teixeira, José Francisco de Lima Mindello, Affonso de Faria Simões, Carlos Araripe Caval anti de Albuquerque, Manoel Candido Pinho, Antonio Hedefonso Andrade Magno e Manoel Mendes de Oliveira, o 1º no estado de Santa Catharina, o 2º no do Paraná, o 3º nesta capital, o 4º no estado da Bahia, o 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º nesta capital e o 11º no estado de Sergipe;

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul — 1º sargento do 4º batalhão de infantaria Secundo Barbosa de Abreu Lima;

Na Escola Militar do Ceará — Soldado do 13º batalhão de infantaria Emilio Oscar Kumpeln e paizano Leopoldo Modesto Soares, que deverá assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 18º batalhão de infantaria relativas ao 2º semestre de 1891, e bem assim as do mesmo batalhão, 4º, 6º, 13º, 29º e 30º da referida arma e 3º de artilharia concernentes ao 1º semestre de 1892;

Mandando :

Destacar, na forma do art. 32 do regulamento do Observatorio do Rio de Janeiro, para alli praticar, o capitão do 4º batalhão de artilharia José da Silva Braga;

Contar o tempo de serviço do musico do 23º batalhão de infantaria Fernando Manoel Gonçalves, que pertenceu á companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desta capital a partir da data em que compoetou 16 annos de idade, visto que, quando foi transferido da escola de aprendizes artileiros para o exercito, achava-se ainda em vigor o aviso de 19 de março de 1886;

Pôr á disposição:

Do commando do 6º districto militar o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Alfredo Soares do Nascimento;

Do commando do 2º districto o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, alumno da Escola Superior de Guerra;

## AUDITORIA DE GUERRA

RELAÇÃO DOS OFFICIAES FALLECIDOS, CUJOS HERDEIROS FORAM HABILITADOS NESTA AUDITORIA AO MONTEPIO E MEIO-SOLDO, DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO FINDO

Arma a que pertenciam	Gradição	Nomes	Data e lugar do fallecimento	Herdeiros habilitados, estabelecida a preferencia na prividade em que foram collocados	Observações
Infantaria	Tenente	Manoel Hermelino Estrella	Fallecido a 3 de janeiro, neste estado.	D. Maria Clotildes Estrella, irmã, solteira e honesta.	Não pediu certidão.
Infantaria	Tenente	Francisco Alves de Araujo	Fallecido a 6 de abril, neste estado.	D. Benevenuta Falcão de Araujo, viuva.	Não pediu certidão.
Infantaria	Alferes	Libanio Cesar dos Santos Fernandes	Fallecido a 23 de maio, neste estado.	D. Josepha Joaquina dos Santos Fernandes, mãe, viuva.	Não pediu certidão.
Reformado	Alferes	Calixto José Ferreira	Fallecido a 11 de agosto de 1890, neste estado.	D. Emilia Marinho Ferreira, viuva, meio-soldo.	Não pediu certidão.
Reformado	Tenente	Manoel José Dias	Fallecido a 22 de outubro, neste estado.	Antonio Feliciano Dias, filho, menor de 18 annos.	Não pediu certidão.
Infantaria	Capitão	Theodosio Mauricio Wanderley	Fallecido a 23 de setemb. de 1891 no estado das Alagoas.	D. Petronilha Sophia Roldan Wanderley, viuva; Belona, Hebreliano e Nevecinio, filhos menores com direito a outra metade do meio-soldo.	Não pediu certidão.

Estado da Bahia, 31 de dezembro de 1892.— O juiz de direito auditor de guerra, F. Mattos dos Santos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Industria

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida ao Dr. Carlos Niemeyer a exoneração, que pediu, de membro da comissão brasileira da Exposição Universal Colombiana em Chicago,

Directoria Geral de Industria

Expediente do dia 13 de janeiro de 1893

Communicou-se ao vice-presidente da comissão brasileira da Exposição Universal Colombiana em Chicago que, por portaria de 12 do corrente, foi concedida ao Dr. Carlos de Niemeyer a exoneração que pediu de membro daquela comissão.

— Declarou-se ao director geral dos correios ficar este ministerio inteirado da

Do commando da guarnição do estado do Amazonas o tenente do corpo do estado maior de 1ª classe Fileto Pires Ferreira ;

Do commando da de Santa Catharina o 1º tenente do 5º batalhão de artilharia Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos ;

Do commando da Escola Militar do Ceará o 2º cadete do 14º batalhão de infantaria Olivio Ferreira ;

Do commando da desta capital, assentando praça previamente, o paizano Arthur Ignacio Penna, a quem, por portaria de 27 do mez findo, se concedeu licença para se matricular na mesma escola.

Servir :

Durante as férias, no commando do 5º districto militar, o capitão do 3º batalhão de artilharia Antonio Frões de Castro Menezes ;

No seu regimento, o 1º tenente do 3º da mesma arma Clementino Fernandes Guimarães ;

No 1º de cavallaria, o tenente do 11º da mesma arma Ayres de Moraes Arcora, todos alumnos da Escola Superior de Guerra ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente reformado do exercito Manoel Pereira de Mesquita, conforme pediu ;

Inspecionar de saude o contra-mestre da officina de machinistas do Arsenal de Guerra desta capital João Ferreira dos Santos ;

Dar passagem :

Para o estado do Maranhão ao alumno da Escola Militar desta capital Francisco Rodrigues Pereira Bricio ;

Para o do Rio Grande do Sul a D. Julia Candida da Rocha, viuva do brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha ;

Para a cidade de Porto Alegre a D. Elisa Augusta da Villeroy, filha do finado capitão Augusto Ernesto Estrella de Villeroy.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Valentim Tavares e Maria Feliciano das Neves Aragão.—Indeferidos.

Gabriella Maria da Conceição.—Aguarde vaga.

Soldado Emiliano Xavier de Siqueira.—Indeferido. As praças que foram aprendizes artifices não devem indemnizar a fazenda publica das despesas feitas com ellas nos arsenaes, porém são obrigadas a servir por 10 annos. Para que possa ter baixa antes de terminado este prazo, então, sim, deve indemnizar os cofres publicos.

Repartição de Ajudante General—Secretaria.—N. 312—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893.

A Secretaria da Guerra—De conformidade com as ordens em vigor, remette-se a Secretaria da Guerra a inclusa relação dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados pela auditoria de guerra do 3º districto militar ao montepio e meio-soldo, durante o ultimo semestre do anno proximo passado, conforme consta do officio annexo do commandante do mesmo districto, n. 5 de 2 do corrente.—O general de divisão, Antonio Eneas Gustavo Galvão.

Commando do 3º districto militar.—Quartel General no estado da Bahia — N. 5—Cidade de S. Salvador, 2 de janeiro de 1893.

Ao r. general de divisão Antonio Eneas Gustavo Galvão ajudante general do exercito —Com esta press. às vossas mãos a inclusa relação dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados pela auditoria de guerra deste districto militar, ao montepio e meio soldo, durante o semestre findo.

Saude e fraternidade.—O general, Francisco de Lima e Silva.

creação de uma agencia de 4ª classe em S. Sebastião da Boa-Vista, districto de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro.

**Directoria Geral de Viação**

*Expediente do dia 11 de janeiro de 1893*

Transmittiu-se ao director geral dos correios, para os devidos efeitos, cópia da nota em que o presidente da Confederação Suissa annunciou ao Ministerio das Relações Exteriores a adhesão da Suecia ao accordo de Vienna sobre a serviço de cobrança por transito de correspondencia.

**Directoria geral das obras publicas**

Providenciou-se para que o porteiro José Alves entregue á Inspeção Geral das Obras Publicas a casa que occupa á rua do Aque ducto n. 198, afim de se proceder aos reparos que necessita esse proprio nacional; sendo autorizada a gratificação mensal de 100\$ ao mesmo porteiro, até que se possa obter um outro proprio nacional para sua residencia.

Saude e fraternidade. — *A. P. Limpo de Abreu.*—Ao inspector geral das obras publicas.

Accusando recebido o officio n. 1, de 2 do corrente, no qual me participaes que, por intermedio do Banco do Brazil, mandastes pôr á disposição do Thesouro Federal em Londres a quantia de 9:200\$, destinada á aquisição de um gazometro para a escola de phar macia de Ouro Preto, communico-vos que, por aviso n. 3, de 10 do corrente, me dirigi á commissão de compras deste ministerio na Europa, encommendando o referido gazo metro, que vos será remetido logo que chegar.

Saude e fraternidade. — *A. P. Limpo de Abreu.*—Sr. presidente do estado de Minas Geraes.

Em solução ao vosso officio n. 114 de 28 de novembro do anno proximo findo, relativamente ao serviço de balisamento de que se acha encarregada essa inspectoría, no estado do Rio Grande do Sul, declaro-vos, para os fins convenientes, que, na conformidade da resposta á consulta feita ao Ministerio da Marinha, deve, desde já, ser-lhe transferido o serviço de balisamento da barra, podendo, posteriormente, ser entregue o dos canaes interiores, uma vez concluido o serviço ahi em via de execução, que deve ter a maior urgencia.

De accordo ainda com as ponderações daquelle ministerio, recomendo-vos que no balisamento dos canaes interiores seja observado o systema adoptado para o dos portos da União, conforme o estabelecido pela conferencia maritima internacional de Washington.

Saude e fraternidade. — *A. P. Limpo de Abreu.*—Ao inspector do 6º districto dos portos maritimos.

**Requerimentos despachados**

*Dia 13 de janeiro de 1893*

Manoel Caetano da Silva Lara e Roberto Normanton, concessionarios de privilegio para a construção de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no estado de S. Paulo, pedindo lhes seja declarado:

1º, que a data da qual deve ser contado o prazo para o resgate da referida estrada de ferro deve ser a da inauguração de todo o trafego e não do trafego, conforme a clausula II das que baixaram com o decreto n. 1029 de 30 de agosto de 1892;

2º, que, em virtude do mencionado decreto n. 1029, ficou eliminada a clausula IX das que baixaram com o decreto n. 155 de 18 de abril de 1891.—Tratando-se de uma estrada de ferro de extensão determinada, comprehendida entre dous pontos, a inauguração do trafego a que se refere a clausula 2ª do decreto n. 1029 de 30 de agosto de 1892, que

substituiu a 5ª do decreto n. 155 de 18 de abril de 1891, refere-se ao trafego de toda a linha.

Por virtude do mesmo decreto n. 1029, ficou anulada a clausula IX do decreto n. 155 de 18 de abril de 1891.

*The United States and Brazil Mail Steam Ship Company*, pedindo autorisação para o vapor *Hondo* fazer a viagem do *Finance*.—Deferido. Tão sómente para fazer uma viagem.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

**EXPEDIENTE DO GABINETE DO DR. PREFEITO**

*Dia 13 de janeiro de 1893*

Ao presidente do conselho municipal expediu-se o seguinte officio: Prefeitura do Districto Federal, 13 de janeiro de 1893 — Gabinete do prefeito—N. 25.

Por officio de 7 do corrente mez communicou-me o Sr. Dr. secretario do conselho municipal a resolução approvada do mesmo conselho de solicitar desta prefeitura informações, não só sobre a data em que fôra creada a secretaria da instrucção municipal, como sobre a data das nomeações de seus respectivos funcionarios, e o modo como exerciam os cargos que occupavam.

Quanto ao primeiro ponto, cumpre informar-vos que a inspectoría da instrucção municipal foi creada em sessão de 10 de março de 1892, acto do conselho de intendencia, approved pelo governo, por portaria do Ministerio do Interior de 31 do mesmo mez e anno, ficando assim organizada:

- O inspector geral.....
- Sub-inspector geral, Dr. Luiz Candido Paranhos de Macedo.
- Inspector escolar, Dr. João das Chagas Rosas.

Secretary, bacharel, Francisco Pinheiro Guimarães.

Almoxarife, Jayme Eduardo Seixas. Continuo, Antonio José Bruno.

Contra o que se devia esperar, o lugar de inspector nunca foi preenchido, apesar de ser creado pela resolução do conselho, nas actas de suas sessões; adeante da designação do cargo—inspector—ha uma retencia, como si se esperasse o futuro.

O lugar de sub-inspector foi preenchido por nomeação feita em a mesma data em que foi creada a inspectoría.

O lugar de inspector escolar foi preenchido pelo Dr. Chagas Rosas, que ha mais de 10 annos exercia o lugar de director das escolas municipaes.

A 30 de setembro do mesmo anno, o secretario pediu demissão, sendo nomeado para substitui-lo o bacharel José Bernardino Paranhos de Macedo.

Não pude apreciar, durante o tempo que exerci as funções de presidente do Conselho de Intendencia o modo por que os funcionarios se desempenharam de seus cargos, nunca obtive trabalho ou informação daquelle inspectoría que denunciasse esforço em prol da instituição; das poucas vezes que me dirigi áquelle secretaria pedindo informações, ella não m'as pôde fornecer, allegando em alguns casos não possuir os documentos solicitados, como consta das respostas officiaes que existem na secretaria da municipalidade.

Para melhor apreciardes o que deixo dito, envio-vos os livros que constituem o *Arquivo* da secretaria da Instrucção Municipal, e que me foram remetidos quando, como presidente do Conselho de Intendencia, tive de interpor parecer a um recurso de professoras municipaes, reclamando pela vigencia dos regulamentos.

E' este o unico trabalho de folego, que conheço, da secretaria da Instrucção Municipal.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, presidente do Conselho Municipal.—*C. Barata Ribeiro.*

**EXPEDIENTE**

**Directoria de obras**

Nos requerimentos: De Manoel Nunes, pedindo licença para construir um predio.—No codigo que regula as construcções estão consignadas as condições que tornam inhabitavel os porões, independente de termos quasi sempre illudidos pelos constructores.—Satisfacam-se taes condições.

Do 2º official Virgilio Pereira da Silva, pedindo 90 dias de licença.—Indeferido.

De José Bento Faria Braga, pedindo o melhoramento da estrada da Pavuna.—Ao Sr. Dr. director das obras, para mandar proceder a estudos e propor os melhoramentos que lhe parecerem convenientes.

Do Dr. Eugenio Guimarães Rabello, em nome da Companhia Predial Urbana Comercio e Industria, pedindo approvação para o alargamento e prolongamento da rua da Conceição.—Aguarde oppprtunidade.

De Francisco de Oliveira Santos, licença para concertos no predio da rua da Uruguayana.—Indeferido.

De José Ribeiro de Carvalho, pedindo para ser reintegrado no logar de apontador geral.—Não ha vaga para o logar que pede.

**Nos officios:**

Do engenheiro encarregado das obras do canal da Pavuna, pedindo autorisação para nomear um ajudante para os trabalhos dos rios Merity, Pavuna e canal do mesmo nome.—Autoriso a admissão de um funcionario, como reclama o Sr. engenheiro das obras do canal da Pavuna, que funcionará como ajudante dos mesmos trabalhos, com a gratificação mensal de 250\$, que será paga pela verba—Obras Novas do § 30, orçamento de 1892.

Do engenheiro fiscal de Carris, informando o requerimento da Companhia Luz Stearica, que pede o assentamento de trilhos em sua fabrica.—A' Directoria de Obras, para informar sobre o direito que tem a Companhia Stearica ao accordo alludido, dizendo sobre os emolumentos que tenha de pagar á municipalidade.

Do Dr. director de obras, sobre a pedição dos Srs. Henri Laligande e Herman Bernard.—Em tempo será tomado em consideração.

Da Directoria de Obras, sobre as pretensões dos Srs. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, Manoel José de Magalhães Machado, Frederico Augusto de Souza Nogueira, Augusto Guedes de Carvalho e Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros, pedindo a construcção de casas para operarios.—Em tempo será tomado em consideração.

Do Dr. director de obras, remetendo o officio do engenheiro do 3º districto urbano, em que pede a desapropriação de uma nesga do terreno á rua do Senador Vergueiro.—Em tempo será tomado em consideração.

Do engenheiro do 1º districto urbano, apresentando o orçamento e planta para a reconstrucção do caes da rua de Santa Luzia.—A' Directoria de Obras, para estabelecer as bases da concorrência.

Do fiscal do 1º districto da freguezia do Engenho Velho, relativo aos wagons estacionados na rua de S. Christovão, canto da Francisco Eugênio.—Diga a Directoria de Obras si esses wagons não poderão ter applicação em conducções de aterro ou outros serviços e si não será possível guardal-os em uma das cocheiras de bonds, bem como a machina a que se refere a reclamação.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento dos dias 1 a 12 de janeiro de 1893.....	3.495:565\$885
Idem do dia 13.....	374:544\$814
<b>Em igual periodo de 1892..</b>	<b>3.870:110\$639</b>
	<b>3.013:576\$355</b>

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 12 de janeiro de 1893.....	212:524\$591
Idem do dia 13.....	33:478\$350
	246:002\$941
Em igual periodo de 1892...	271:883\$431
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 13 de janeiro de 1893.....	9:332\$958
Idem dos dias 1 a 13.....	214:589\$380

NOTICIARIO

**Tribunal do Thesouro Nacional**— Aos 11 dias do mez de janeiro de 1893, reuniu-se o Tribunal do Thesouro Nacional sob a presidencia do Sr. director geral das Rendas Publicas, vice-presidente, achando-se presentes os Srs. directores geraes do Contencioso, da Contabilidade e interino da Tomada de Contas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o tribunal resolveu:

Deferir os recursos interpostos:

Por Joaquim Insley Pacheco, do despacho do administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, que não attendeu a sua reclamação contra o valor locativo de 1:200\$, arbitrado á parte do predio em que reside, á rua do Ouvidor n. 102, occupada por sua officina photographica; affirm de ser o mesmo valor reduzido a 800\$, em que fora arbitrado no exercicio de 1892;

Por José Joaquim dos Santos, do acto da dita recebedoria que deixou de tomar conhecimento da sua reclamação contra a inclusão do seu nome no lançamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões no exercicio de 1893, como dono do escriptorio de descontos e emprestimos, pela casa da rua de Sant'Anna n. 83, em que reside.

—Indeferir os recursos interpostos:

Pela Companhia *Liverpool, Brazil and River Plate Steamers Navigation*, representada por seus agentes Silva & Comp., da decisão da Thesouraria de Fazenda no estado de Santa Catharina, confirmatoria da proferida pela Alfandega do Desterro, impondo ao commandante do vapor *Cavour*, entrado em 14 de novembro de 1892, amulta na importancia de 1:128\$, pela falta de descarga de duas caixas constantes do respectivo manifesto;

Pelo Dr. Heitor Basto Cordeiro, na qualidade de cessionario dos herdeiros de Antonio José Marques da Silva, do acto da Recebedoria exigindo o pagamento do imposto de transmissão de propriedade, na razão de 6 % sobre o excesso, na importancia de 2:750\$475, do valor dos immoveis, lançado a herdeiro para repor em dinheiro, nos termos da excepção contida no art. 23, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 5381 de 31 de março de 1874, visto ser divisivel o terreno da rua da Real Grandeza, que faz parte dos mencionados immoveis.

—Negar ao collector das Rendas Geraes do municipio de S. José de Além Parahyba, do estado de Minas Geraes, Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, a dispensa, que pediu, do pagamento da quantia de 495\$604, proveniente dos juros de 9 % ao anno, que lhe foram exigidos pela demora havida na entrega do saldo da renda que arrecadou nos mezes de maio e agosto do anno proximo findo, na importancia de 21:332\$325.

—Não tomar conhecimento:

Por estar preterito, do recurso interposto pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, do acto da Alfandega do Rio de Janeiro que classificou de — brim á imitação de lona — para pagar a taxa de 1\$200 por kilogramma, o tecido que submetteu a despacho, em 28 de setembro do anno proximo findo, como — lona de algodão —, sujeita á de 600 réis do art. 482 da mesma tarifa;

E, por não ser caso de recurso de revista, do interposto por André Gonella, da decisão da sobredita alfandega, negando-lhe, de accordo com o art. 679 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, a restituição da quantia de 94\$050 que de mais pagou por 418 litros de azeite doce que submetteu a despacho em 6 de julho de 1892, para pagar a taxa de 450 réis, em vez da de 300 réis a que está sujeito.

—Aceitar a fiança, na importancia de 2:000\$, offerecida por Manoel Pacifico de Mattos, para poder exercer o logar de agente do Instituto dos Surdos-Mudos, garantida com o deposito de uma caderneta da Caixa Economica desta capital, de igual importancia.

—Finalmente, mandar passar quitação ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, relativa á sua conta do exercicio de 1890.

**Correio Geral**—Foi de 82:440\$950 a renda do correio da Capital Federal arrecadada em dezembro ultimo, originaria de: venda de sellos e outras fórmulas de franquia, 79:853\$800; taxa das correspondencias não franqueadas ou insufficientemente franqueadas, 1:805\$; premio de valles, 782\$350. Este resultado comparado com o de identico periodo de 1891, que se elevou a 75:710\$360, apresenta um acrescimo de 6:730\$390.

Em dezembro tambem ultimo a renda arrecadada no correio do estado do Rio de Janeiro attingiu a 26:350\$440, proveniente de: venda de sellos e outras fórmulas de franquia, 25:705\$780; taxa das correspondencias não franqueadas ou insufficientemente franqueadas, 515\$280; premio de vales, 129\$109. Confrontando se este resultado com o do periodo correspondente do anno de 1891, que foi de 26:077\$490, nota-se um augmento de 272\$950.

Elevou-se, portanto, a 108:791\$390, a renda postal arrecadada em dezembro de 1892 na Capital Federal e estado do Rio de Janeiro; a qual, comparada com a do mesmo mez do anno de 1891, que attingiu a 101:787\$850, offerece um acrescimo de 7:003\$540.

— A renda do correio da Capital Federal, arrecadada no anno de 1892, foi de 966:737\$565, procedente de: venda de sellos e outras fórmulas de franquia, 909:144\$610; taxa das correspondencias não ou insufficientemente franqueadas, 21:915\$960; premio de vales, 8:961\$995; assignatura de caixas, 26:715\$.

Este resultado, comparado com o do anno de 1891, que foi de 891:957\$700, apresenta um augmento de 74:779\$865.

No estado do Rio de Janeiro a renda do correio, arrecadada tambem em 1892, elevou-se a 313:386\$250, originaria de: venda de sellos e outras fórmulas de franquia, 306:207\$780; taxa das correspondencias não ou insufficientemente franqueadas, 6:253\$370; premio de vales, 844\$500; assignatura de caixas, 80\$000. Equiparado este resultado com o de 1891, que foi de 310:124\$300, nota-se um acrescimo de 3:261\$350.

Attingiu, por conseguinte, a 1.280:123\$815 a renda arrecadada no anno proximo findo nos correios da Capital Federal e estado do Rio de Janeiro; a qual, confrontada com a do anno de 1891, que se elevou a 1.202:082\$600, offerece um augmento de 78:041\$215.

**Instituto Nacional de Musica**— Resultado dos exames annuaes de aproveitamento nos cursos de canto choral (2ª epoca), teclado e piano nos dias 17, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 1892.

Canto choral (2ª epoca)—Distinção: Emilia Barbosa Guimarães, 12, 20; Erelina Barbosa Guimarães, 12, 80; Lavinia Alves Pereira, 11, 60; Zulmira de Araujo Costa, 11, 60; Francisca Moreira Coelho, 11, 40; Herminia Laura de Andrade, 11, 40; Isbella Moreira Coelho, 11, 40; Rogerio Ribeiro da Rocha, 11, 40; Clementina Vieira Ferreira, 11, 20.

Plenamente: Amelia Gentil de Mello Araujo, 10, 80; Izaura Ferreira da Silva, 10, 60; Luiz

Alves de Medeiros, 10, 60; Carolina Pereira Braga, 10, 20; Izabel Xatrom, 10; Georgina da Silva Ferreira, 9, 80; Joaquim José Teixeira Junior, 9, 80; Laurentino Barbosa de Vasconcellos, 9, 60; Lavinia de Oliveira, 9, 40.

Simplemente: Pedro Joaquim de Mello, 9, 0; Alvaro Ribeiro de Pinho, 8, 60; Julia Ribeiro, 9, 60; Jovelina Baptista Martins, 8, 40; Juventina de Souza Castro, 8, 40; Archimedes Fernandes de Oliveira, 8, 40; Alice Emilia Proença, 8, 20; Alice Nunes Pires, 8, 20; Alzira da Costa Couto, 8, 20; José Xavier Ferreira, 8, 0; Cherubina Augusta Costa, 7, 80; Almerinda B. Mancebo, 7, 60; Anna Izabel da Costa Carvalho, 7, 40; Maria Gaullier, 7, 40.

Insufficiente: Elisa de Agostini, 6; Ildelfonso Freire Neves, 4, 20.

Inhabilitado, um.

Não compareceram sete.

Teclado—Plenamente: Patricio Adriano, 10. Simplemente: Rogerio Ribeiro da Rocha, 8; Alfredo Baptista Martins, Angelo Rosa e Carlos Noli, 7, 40.

Piano—Louvor: Elvira Marietta Dias Bello, 15; Guilhermina Alves Torres, 14, 60; Haydê França, 14, 60; Julieta Ferreira Alegria, 14, 20; Virginia Vasconcellos da Silveira, Abygail Teixeira Alves Bastos, Alcina Pinto Navarro de Andrade e Maria Abalo Monteiro, 14.

Distinção: Lavinia Alves Pereira, 13, 40; Lucinda de Souza Ferraz, Gabriella Braga, Corina Dias da Silva e Ormezinda Rosa Lucas, 13; Francisca Emilia de Campos, 12, 40; Thezera Antunes Nunes, 12, 20; Evangelina Osorio da Fonseca e Orminda Ribeiro Alves Casaes, 12; Joaquina Holtrom, Maria da Gloria Soares, 11, 80; Maria Vasconcellos da Silveira, Maria Pia Louf, Zulmira de Araujo Costa, Herminia Laura de Andrade, 11, 60; Eugénia Riedel Pedroso e Julieta Gonçalves, 11, 40.

Plenamente: Luiza Gaillard, 11; Maria Ribeiro Alves Casaes, Camilla Maria da Conceição e Maria da Conceição Costa, 10 e 80; Hilária Rosa Corrêa, Elvira Lacer Brandão e Francisca Pará Barroso, 10 e 60; Arminda Nunes de Azerêdo e Julia Ribeiro, 10 e 40; Pompilio de Medeiros Paes Leme, Rita Teixeira da Silva e Eulina Deodata Dias, 10; Herminia Teixeira da Costa, Amelia Ribeiro Alves Casaes, Cecilia Marques Peixoto, Francisca Moreira Coelho e Luiza Margarida Magnid, 9 e 80; Alice Nunes Pires e Corina da Fontoura Galvão, 9 e 60; Isbella Moreira Coelho, 9 e 40; Argentina de Medeiros Paes Leme, Candida Ferreira de Sá, Alice Christina da Silva Porto, Alexandrina Tomasia Ferreira, Almerinda B. Mancebo, Anna Isabel de Castro Carvalho, Carlota Maria de Castilho e Francisca Vianna de Mesquita, 9 e 20.

Simplemente: Maria da Gloria e Silva, 9; Eliza da Gloria Vieira, 8, 80; Adelaide Donatila Ferreira França, 8, 40; Arlinda Ribeiro de Pinho e Carolina Pereira Braga, 8; Amanda Antonia Xavier, Delora Durães, Isabel Halthom e Lucinda Moreira Baptista, 7, 40; Amelia Nunes, 7, 20.

Foram inhabilitados tres alumnos e deixou de comparecer um alumno.

**Matadouro de Santa Cruz**— Concorreram hontem a matança:

Custodio Barros, com.....	56	rezes
Cardoso Machado, idem.....	56	>
Corrêa d'Avila, idem.....	56	>
Machado Goulart, idem.....	56	>
Vieira Cardoso, idem.....	55	>

Total da matança..... 279 >

Peso total da matança, 4.216 kilos.

Preço da carne em S. Diogo \$800 o kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçao tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900.

Foram abatidas mais quatro vitellas de Camuyrano, que serão vendidas em S. Diogo a \$900 e nos açougues a 1\$000.



## EDITAES E AVISOS

## Policia da Capital Federal

## FORNECIMENTO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa de contractar o fornecimento de 50 colchões, de tres e meio palmos de largura e igual numero de travesseiros, para a enfermaria da Casa de Detenção.

As pessoas que se quiserem encarregar de tal fornecimento, são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, suas propostas, fechadas, exhibindo, até a vespera daquella data, documentos que provem:

1º, pagamento de imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros do registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser por elles assignadas, selladas e datadas do dia da apresentação; ter o preço de unidade por extenso e em algarismo; ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem razuras, entrelinhas ou emendas e conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes as condições, que nos contractos se estipularem, e bem assim a uma multa de 100\$ a 200\$, para o caso de não comparecerem á assignatura do referido contracto dentro do prazo do chamamento, publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 14 de janeiro de 1893. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

## Caixa de Amortisação

## EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes de juro antigo de 6 %, sendo uma do valor de 1:000\$, n. 101648 e uma do de 500\$, n. 5171, ambas emitidas em 1867, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, no prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1893. — *M. A. Galvão*.

## Inspectoria do 4º Districto de Portos Maritimos

O escriptorio central mudou-se para a rua do General Gurjão n. 2, ponta do Cajú.

## Intendencia da Guerra

## CARGAS PARA GOYAZ

Existindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel intendente manda convidar as pessoas que quiserem encarregar-se da condução de taes cargas a apresentarem ao mesmo senhor suas propostas, em duplicata, em cartas fechadas, no dia 18 do corrente mez.

Os proponentes deverão declarar não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até á capital daquelle estado, como o nome e residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto, responsabilizando-se este não só pelas perdas e danos que sobrevierem á Fazenda Nacional, como também pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicado, e o pagamento effectuado pela thesouraria de fazenda do dito estado, provada a entrega das mesmas cargas em perfeito estado, no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Escola Militar

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico, de conformidade com a ultima parte do art. 9º do regulamento dos concursos, que a congregação, reunindo-se hoje para a designação dos dias em que deverão ter logar os trabalhos do concurso de allemão, designou-os assim: 31 de janeiro corrente e 1 de fevereiro proximo para a defesa de these; 4 para dissertação escripta; 6 para a prelecção oral; 8 para a leitura das dissertações; 10 e 11, tudo de fevereiro proximo, para a arguição sobre as provas escripta e oral.

As diversas provas terão logar na sala das sessões da congregação desta escola e começarão nos dias assignalados ás 10 horas da manhã e serão publicas, respeitando-se as prescripções regulamentares quanto aos concurrentes, excepto a do dia 4 de fevereiro.

Escola Militar da Capital, 11 de janeiro de 1893. — *Joto d: Avila Franca*, capitão-secretario.

## Contadoria Geral da Guerra

## CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 6 de fevereiro proceder-se-ha a concurso nesta contadoria, para preenchimento de uma vaga de praticante, na forma do art. 33 do regulamento approved por decreto n. 348 de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito logar devem apresentar, até o dia 5 de fevereiro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito, não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 5 de janeiro de 1893. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

## E. Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, amanhã, 14 do corrente, haverá inscripção para despacho de mercadorias em geral e inflamaveis com destino ao ramal da Serraria.

Escriptorio do trafego, 13 de janeiro de 1893. — *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego.

## Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

O cidadão Dr. Candido Barata Ribeiro, prefeito do Districto Federal em conformidade com a disposição do art. 48 da lei n. 85 de 20 de setembro do anno proximo passado, manda fazer publico o seguinte acto relativo ao orçamento:

*Acto n. 1—de 31 de dezembro de 1892*

Manda vigorar no exercicio de 1893 o orçamento municipal, prorogado pelo governo federal para o de 1892.

Usando da attribuição que me confere o art. 19, § 9º da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, que estabeleceu a organização municipal do Districto Federal, e considerando que no exercicio financeiro de 1892 vigorou o orçamento de 1891 prorogado por decreto do governo federal de n. 699 de 24 de dezembro de 1891, resolvo prorogar novamente o dito orçamento para vigorar no exercicio de 1893, até que o conselho municipal vote lei orçamentaria.

Districto Federal, 31 de dezembro de 1892, 4º da Republica. — *C. Barata Ribeiro*.

E para que chegue á noticia de todos, mando lavrar e publicar o presente edital.

Prefeitura do Districto Federal, 13 de janeiro de 1893. — *Antonio Candido do Amara*, secretario interino.

## Prefeitura do Districto Federal

## DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, se faz publico que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, recebem se propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete do Dr. director, para a construção do calçamento de alvenaria da rua do Fialho, entre as ruas de Santa Christina e Benjamin Constant, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 3:272\$752 em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidades, escriptos por extenso e em algarismos, bem assim a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 7 de janeiro de 1893. — O 1º official *Euclydes Braz*.

## DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia do Sacramento, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia em 1 de janeiro e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de janeiro de 1893. O director, *Antonio Trovado*.

## Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 14 do corrente, serão chamados, no primeiro externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

*Frances* (1ª mesa, ás 10 horas) — Presidencia do Dr. Carlos França (2ª e ultima chamada)

Flavio Peixoto.  
João Cornelio Peixoto.  
Antero Torres.  
Manoel Cunha Barbosa Lima.  
João de Souza Vianna.

*Latim* (ás 10 horas) — Presidencia do Dr. Sylvio Romero

Fernando de Siles Ferreira.  
Luiz da Costa Barros Mascarenhas.  
Pedro Felicio dos Santos Brandão.  
José de Souza Monteiro.  
Fernando de Barros Machado da Silva.  
Henrique Soares de Souza.

## Turma suplementar

Carlos de Andrade.  
Gastão Cornelio de Moraes.  
Mario da Silva Rocha.  
Hugo Furquim Werneck de Almeida.  
Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.  
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.

*Historia geral* (ás 10 horas) — Presidencia do Dr. Menezes Vieira

Carlos José Ribeiro Braga.  
José de Barros Ramalho Ortigão.  
Henrique Luiz Lacombe.  
José Franco Caldas.

## Turma suplementar

Eugenio de Andrade Dodsworth.  
Alberio Francisco Rodrigues.

Eugenio de Souza Nunes.

Bento José Leite Filho.

*Geometria e trigonometria* (às 10 horas)—  
Presidencia do Dr. Noronha

João Domingues Pizarro Costa.

Mario Paulo de Almeida.

João Ferreira de Azevedo.

Ricardo Pereira Machado.

#### Turma suplementar

Hugolino Cruscem de Andrade Faria.

José Gabriel Marcondes Romeiro.

Fernando Goulart.

Benjamin Goulart.

*Physica e chimica* (às 10 horas)—Presidencia  
do Dr. Piragibe

Augusto Eduardo Pinto.

Antonio Sanches Pitaguary de Araujo.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.

João Leopoldo da Rocha Fragozo.

#### Turma suplementar

Ignacio de Moura.

Antonio Pedro Pimentel.

João Nery.

Sebastião Lino de Christo.

Primeiro Externato do Gymnas'o Nacional,  
13 de janeiro de 1893.—O secretario, *Antonio  
Joaquim Rodrigues Junior*.

### Fiscalisação do 1º districto do Eugenho Velho

Sendo apprehendido por infracção de pos-  
turas, na chacara da rua de S. Francisco  
Xavier n. 83, um cavallo, o qual foi remet-  
tido para o deposito publico, á minha dispo-  
sição, faço publico, para conhecimento de  
quem interessar, pelo presente edital, que  
deve proceder-se a leilão do mesmo, ás  
portas daquelle deposito, no dia 17 do cor-  
rente, ás 11 horas do dia, de conformidade  
com o que determina o disposto no § 16,  
tit. 3º, secção 2º e § 4º do edital de 28 de  
maio de 1853.

Rio, 10 de janeiro de 1893.—O fiscal, A.  
*Pillar*.

#### EDITAES

### 6ª pretoria

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 6ª pretoria do  
Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem,  
que em virtude do art. 63 da lei n. 85, e  
para o effeito declarado no art. 61 da citada  
lei, dividiu a parochia da Gloria em 10  
secções, para a eleição de intendente munici-  
pal, que se tem de realisar a 31 do cor-  
rente, nomeando para comporem as respec-  
tivas mezas eleitoraes os cidadãos abaixo  
nomeados, e funcconarão as ditas mezas nos  
edificios neste designados a saber :

#### 1ª secção

Local — Consistorio da igreja da Lapa.

Quarteirões : 1º, 2º, 3º, 4º e 5º — 250 elei-  
tores.

Presidente Dr. André Jorge Rangel.

Mesarios : Dr. Erico Marinho da Gama  
Coelho, Dr. Licinio Chaves Barcellos, Fer-  
nando Vieira da Rocha e Umbelino Pa-  
checo.

#### 2ª secção

Local — Escola publica á rua da Gloria  
n. 64.

Quarteirões : 6º e 8º — 204 eleitores.

Presidente — Dr. Luiz Carlos da Silva Na-  
zareth.

Mesarios — Dr. José de Siqueira Alvares  
Borgerth, Dr. Leopoldo José Pereira Bastos,  
João Marçal Moreira Pacheco e Frederico Au-  
gusto de Souza Nogueira.

#### 3ª secção

Local — Secretaria do Exterior.

Quarteirões : 7º, 9º e 10º — 193 eleitores.

Presidente — Dr. Joaquim Xavier da Silveira  
Junior.

Mesarios — Dr. Luiz Pedro Barbosa, Capi-  
tulino Nogueira da Silva, Pedro Goulart dos  
Santos e Arinos Ferreira Pinto.

#### 4ª secção

Local — Escola publica do largo do Ma-  
chado.

Quarteirões : 11º, 12º, 13º e 15º — 237 elei-  
tores.

Presidente — Dr. Luiz Barreto Murat.

Mesarios — Dr. João Bernardo de Ave-  
vedo Coimbra, Dr. Damaso Pereira, Joa-  
quim Torquato Soares da Camara e Egidio  
Tallone.

#### 5ª secção

Local — Quartel de Bombeiros, no largo de  
S. Salvador.

Quarteirões : 14º, 16º, 17º e 18º — 161 elei-  
tores.

Presidente — Dr. José Pires Brandão Ju-  
nior.

Mesarios — Dr. João de Souza Gomes Netto,  
João Germano Vieira de Barros, Antonio de  
Barros Madureira e Dr. João Brasileiro de To-  
ledo Franco.

#### 6ª secção

Local — Consistorio da igreja da Gloria.

Quarteirões : 19º, 20º e 21º — 215 eleitores.

Presidente — Barão de Ladario.

Mesarios — Dr. Arthur de Miranda Pacheco,  
Dr. João Luiz Teixeira da Silva, Dr. Justi-  
niano Galvão de Oliveira Aguiar e Francisco  
Kohn Leão Junior.

#### 7ª secção

Local — Escola publica de meninas, rua  
Buarque de Macedo, esquina da do Cattete.

Quarteirões : 22º e 25º — 179 eleitores.

Presidente — Tenente-coronel Frederico Au-  
gusto Xavier de Brito.

Mesarios — Dr. Bento Luiz de Toledo Lisboa,  
José Jorge Rangel, Euzebio de Siqueira Quei-  
roz e Augusto da Rocha Nogueira.

#### 8ª secção

Local — Sociedade Amante da Instrucção, á  
rua do Ipyranga.

Quarteirões : 23º e 24º — 242 eleitores.

Presidente — Coronel José Dias Delgado de  
Carvalho.

Mesarios — Major Francisco Manoel Esteves,  
Dr. Felix Bocayuva, Joaquim Rodrigues de  
Moura Junior e Gabriel Militão Villa Nova  
Machado.

#### 9ª secção

Local — Instituto dos Surdos-Mudos.

Quarteirões : 26º, 27º e 28º — 224 eleitores.

Presidente — Dr. Narciso Luiz Martins Ri-  
beiro.

Mesarios — Dr. Americo Tavares, João No-  
gueira Borges, Dr. Franklin de Faria e Luiz  
Accacio de Araujo Rosa.

#### 10ª secção

Local — Collegio Alfredo Gomes.

Quarteirões : 29º e 30º — 84 eleitores.

Presidente — Dr. Hilario Soares de Gouvêa.

Mesarios — Eurico Augusto Xavier de Brito,  
Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza, Alexan-  
dre Messori de Oliveira e Nestor Pinto Valle.

E, para que chegue ao conhecimento de to-  
dos se passou o presente, pelo qual convido  
aos cidadãos nomeados a comparecer nas  
respectivas secções, communicando qualquer  
impedimento a este juizo.

Rio, 11 de janeiro de 1893. — E eu, Pedro  
Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevo. —  
*Enéas Galvão*.

### 3ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu,  
juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que,  
nos termos do decreto 1030, foram qualifi-  
cados jurados por esta circumscripção os  
seguintes senhores :

Candido José Gonçalves.

Tertuliano José de Carvalho.

Antonio José de Almeida.

Manoel Pinto de Magalhães.

Manoel da Rosa Garcia.

José Manoel Teixeira.

Florencio Cancio Leão.

Nicoláo Gonçalves Souto.

Manoel Antonio Vieira Serzedello,

Victorino Rodrigues Figueiredo.

Dr. Manoel Moreira da Silva,

Manoel Fernandes Alvares.

Antonio Martins de Magalhães.

Manoel Francisco Ribeiro.

Antonio Ferreira Lopes.

João Manoel Fernandes.

José da Silva Mariz.

Joaquim Teixeira Osorio.

José Leite Bragança.

João Guilherme Ferreira de Souza.

Manoel Alexandre de Oliveira.

Antonio Gonçalves Carneiro.

Manoel Antonio Cerqueira.

Dr. Antonio Caetano Seve Navarro.

Alexandre Cassiano Nascimento.

João Evangelista.

Pedro Pfaltzgraff.

Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.

Manoel Joaquim Teixeira.

Samuel Machado.

José de Souza Corrêa.

Francisco da Silveira Faria.

Eugenio Oyanguren.

Antonio Rodrigues de Paiva Monteiro.

Antonio José Moraes Brito.

Manoel Pinto Monteiro.

Joaquim José da Silva Peixoto.

Albino de Souza Pereira Gomes.

Manoel Calvo Escolino.

Desiré Kahn.

Augusto Lucio Martins.

André Marques Nogueira.

Luiz José de Araujo.

Antonio Oliveira Soares.

Antonio Joaquim Marques.

Theodoro Martins.

Antonio Ferreira Campos.

Sedgurek L. Missich.

Clemente José Rodrigues Regadas.

João José Julião Caullieauc.

Coriolano Ricardo O' Reilly.

Eduardo de Faria Machado.

Manoel Pereira de Souza.

Joaquim Pereira Nunes.

José Pinto de Almeida.

José Antonio Bernardes.

#### 2º quarteirão

Antonio Augusto da Silva Reis.

José Pereira Pontes.

Joaquim Jorge.

Simão Farani.

Manoel José Leite.

João Pinheiro de Amorim Werneck.

A. Simonetti.

Manoel Marques de Almeida.

José Lopes Martins.

Manoel Gomes.

Silverio de Araujo Torres.

José Muniz Borges.

Antonio Jacintho da Silva.

José Rodrigues dos Santos.

João Maximiano Lins.

Antonio Marques Nogueira.

José Bastos.

Vital Fernandes Fam.

Alberto Pedro Sigaud.

Francisco Ribeiro Dantas.

Agostinho José Alves Costa.

Dr. Clemente da Cunha Ferreira.

Salvador Pedemonte.

Carlos Lebeis.

Francisco do Couto Soares.

Raphael Garcia Ramos.

Manoel Gonçalves Moreira.

Diogo Magalhães Fonseca.

Francisco Pinto Cortez.

Dr. Luiz Pires Farinha Filho.

Francisco Paulo dos Santos Gouvêa.

Tasso Lourenço da Silva Nazareth.

Frederico de Avila.

Tito de Sá Macedo Carvalho.

Joaquim da Silva Pinto.

José Alves Mourão.

José Coutinho.

Manoel Marques O. de Amorim.

Ernesto Muller.

Luiz Mangini.

Joaquim Ferraz de Souza Pinto.

Joaquim Agapito Xavier de Souza.

Felippe Hallembah.  
José de Faria Pereira.  
José Soares Baptista.  
João B. Dourezi.  
José Fernandes Carlino.  
André Cramús.  
Arthur Watson.  
Manoel Gomes Ervedosa.  
Joaquim Ferreira da Costa.  
João Rodrigues Lima.  
Francisco Ribeiro Gonçalves.  
João Falque.  
Jean Guillaume Soulé.  
João Corrêa de Azevedo Costa.  
Antonio Cardoso de Almeida Sobrinho.  
Alfredo de Oliveira Rego.  
Domingos Lopes do Couto.  
Alberto Lacomte.  
Simão Farani.  
Albino Joaquim da Silva.  
Joaquim Ferreira Martins.  
Victorino Pereira Magalhães.  
Jacintho Ferreira Lopes.  
Candido Lucio Bittencourt.  
M. L. Bittencourt.  
José Mathias Ferreira.  
Fernando Alberto Fauchon.  
Augusto Prum Fontenay.  
D. L. R. Ebert.  
Augusto Justiniano de Magalhães.  
Augusto Miguel Bastos.  
Manoel Sebastião Gonçalves Vianna.  
Leonardo Barbosa de Souza.  
José Pinto Ribeiro Jardim.  
Joaquim Ferreira Junior.  
Antonio Marques de Souza Junior.  
José Joaquim Barbosa.  
Antonio Ferreira Lopes.  
Luiz José Alves.  
Manoel Antonio Osorio.  
Gaspar Pacheco.  
Bernardino Pereira.  
Manoel Leal de Camões.  
Martinho Leal de Camões.  
Antonio Augusto Gomyde.  
Ildelfonso Alves de Souza Campello.  
Bonfim Lopes de Oliveira.  
Manoel Alves da Silva.  
Adriano Joaquim Ferreira Ennes.  
João Monteiro Ribeiro.  
J. S. de Oliveira Barreto.  
José Bernardino Sanches.  
João Rodrigues Vasques.  
Dr. Franklin Pires.  
José Floriano de Souza.

## 3º quartelirão

Antonio Adam de Paiva.  
Antonio Joaquim Alves Ferreira.  
Adelino Rodrigues Pereira.  
Alfredo Corrêa Medina.  
Athonodoro da Silva Cardoso.  
Alvaro Dias de Oliveira.  
Avelino Teixeira dos Santos.  
Antonio Pinto de Magalhães.  
Antonio Francisco dos Reis.  
Antonio da Silveira Carvalho.  
Antonio Barros da Fonseca.  
Agostinho Coelho da Silva.  
Antonio Fernandes Lobo.  
Albino Luiz Damasio.  
Bento da Silva Cabaça.  
Benicio Vieira.  
Bernardino Pereira da Silva Monteiro.  
Bernardo Teixeira de Magalhães Bastos.  
Bernardo José da Paz.  
Boaventura Carneiro.  
Christovão B. Corrêa Castro.  
Candido Espindola de Mello.  
Custodio Teixeira Bôa-Vista.  
Domingos Manoel da Motta.  
Domingos Antonio de Acençaõ.  
Eduardo Domingos Ribeiro.  
Francisco Antonio do Amaral.  
Francisco Cardoso Machado.  
Francisco do Couto Garcia.  
Francisco Carlos de Araujo Silva.  
Francisco Coutinho.  
José Teixeira Pinto.  
Francisco Marinho da Motta.  
Gonçalo Fernandes da Silva.  
Gregorio Lopes da Costa.  
Guilherme Alvares Ferreira.  
Guilherme Greenhalgh.

Henrique Ferreira V. Ribeiro.  
Henrique A. de Souza.  
Jacome Fernandes Ribeiro.  
João Leite Ferreira Santos.  
José Alves.  
José Augusto de Freitas Pinto.  
José Meira L. Ferreira.  
Joaquim Ferreira Regal.  
João Ferreira da Silva.  
José de Freitas Machado.  
José Sebastião Pereira.  
José Luiz Pereira Rodrigues de H.  
João Carmo Rodrigues de Mello.  
João Antonio de Barros.  
Jacintho Antonio Vieira.  
João Manoel Pereira da Silva.  
João de Souza Neves Aguiar.  
Julião Gonçalves Vianna.  
José F. Monteiro Rabello e Silva.  
José Araujo Teixeira Serra.  
João de Souza Marques.  
José da Silva Ramos Arouca.  
José Coelho de Magalhães Castro.  
José Almeida Ramos.  
Luiz Carlos Greenhalgh.  
Manoel Pinto Cortez.  
Manoel José Pereira.  
Manoel Francisco Gomes.  
Manoel Ferreira dos Santos.  
Manoel Coelho.  
Manoel Pinto da Silva.  
Manoel de Almeida Reis.  
Manoel Gonçalves da Silva Areias.  
Manoel Domingos dos Santos Baptista.  
Militão Otton Capanema.  
Sebastião José de Oliveira.  
Paulo Chapelim.  
Thomaz Homem de Brito.

## 4º quartelirão

Alberto A. Pires.  
Alfredo Alberto da Costa.  
Alfrêdo Guimarães.  
Agostinho José Moreira.  
Antonio Alves Ferreira dos Santos (padre).  
Antonio Fernandes Ribeiro (major).  
Antonio Fernandes Ribeiro Junior (tenente).  
Antonio Ferreira de Pinho.  
Antonio Hygino Corrêa de Oliveira.  
Antonio José Souza.  
Antonio José Machado Guimarães.  
Antonio José Pires Machado.  
Antonio Lopes da Costa.  
Antonio Mendes da Silva Guimarães.  
Antonio Ribeirão Ferreira.  
Antonio Ribeiro Alves Casaes.  
Antonio da Silva.  
Antonio Teixeira de Amorim Novaes.  
Antonio Teixeira Machado Junior.  
Arthur Thiago da Silva Guimarães.  
Avelino José Machado.  
Benjamin Rodrigues da Silva.  
Bernardino Corrêa Feijó.  
Bernardo Alves da Cunha.  
Carlos Augusto Pinto de Almeida e Souza.  
Carlos R. de S. Faria.  
E. Carlos F. Wehrs.  
Chr. W. A. Wehrs.  
Domingos Antonio Gonçalves.  
Felix Manoel Ferreira.  
Francisco Borja Dias.  
Francisco Felinto de Oliveira (capitão).  
Francisco Guedes Teixeira Pinto.  
Francisco Joaquim Paes.  
Francisco Pinto de Souza Guimarães.  
Franklin Pinto Gomes de Faria.  
Guilherme Augusto Caldellas.  
Guilhermino Pires.  
Gustavo de Paula Reis.  
Hermillo Bourquy Macedo de Mendonça.  
Honorio Pereira dos Anjos.  
João Antonio de O. Ferreira.  
João Cesar Bastos.  
João Drumonde Junior.  
João Fernandes Rodrigues de Carvalho.  
João Lydio Barbosa.  
João Pedro Soares Luna Junior.  
João Pinto de Almeida e Souza.  
Joaquim Duarte Corrêa.  
Joaquim Marcondes de Andrade.  
Joaquim da Silva Soares.  
José Alexandrino de Oliveira.  
José Antonio da Silva.  
José Augusto Estruc.

José Augusto Teixeira.  
José Custodio Pereira.  
J. J. da Silva Coimbra.  
José Joaquim Lopes Braga.  
José Joaquim Pires.  
José Moreira Baptista.  
José Ribeiro Ferraz.  
Julio Ferreira da Silva.  
Juventino de Lima Coelho (alferes).  
Leocadio Augusto Vieira.  
Luciano Augusto Ribeiro.  
Lucio Augusto da Silva Araujo.  
Luiz Caetano Gomes.  
Luiz Antunes de Carvalho.  
Luiz Rodrigues da Silva.  
Manoel Antonio Ferreira de Carvalho.  
Manoel Fernandes de Souza.  
Manoel Francisco Pereira.a.  
Manoel José Barreiros.  
Manoel Luiz de Almeida Junior.  
Manoel Marques Canario.  
Manoel Pereira de Souza.  
Manoel Pinto Ferreira.  
Manoel Salgado Pereira Guimarães.  
Manoel Zeferino dos Santos.  
Pedro Cavalcanti Rocha (padre).  
Secundino Antonio da Silva.  
Serafim A. de Vasconcellos.  
Zacharias Freitas.  
Anacleto Fragoso Rhodes.  
Antero Vahia.  
Antonio José Gonçalves Ribeiro.  
Antonio Vieira Pires.  
Feliciano da Costa Braga.  
Francisco Rodrigues Cassão.  
José B. Nunes.  
Nicoláo S. Povôas.  
Sebastião Francisco de Almeida.  
José Antonio de Rezende Reis.

## 5º quartelirão

Antonio Cardoso da Silva Franca.  
Antonio Ferreira Pacheco Nunes.  
Antonio Gonçalves Pinto.  
Antonio Joaquim Moreira.  
Antonio Alvaído C. Costa.  
Antonio de Abreu Guimarães.  
Bernardino Dias Ferreira.  
Eduardo Vianna.  
Eduardo Lopes Nogueira.  
Flavio José de Andrade.  
Fernando Bezerra.  
Guilherme José Ferreira Pinto.  
Guilherme Alexandre B. de Borges.  
Ignacio Vicente da Cruz.  
João Francisco de Oliveira.  
Joaquim Caetano da Silva.\*  
Joaquim José Bernardes.  
João Pinto Velasco.  
José Henrique Adam.  
Joaquim Pedrosa das Neves.  
João Alvaído da Costa.  
João Ribeiro de Queiroz.  
Joaquim Pinto.  
João Machado.  
João Medeiros.  
João de Araujo Dantas.  
Leopoldo Francisco Henrique Teixeira.  
Manoel M. Medeiros.  
Manoel Antonio Ribeiro da Costa.  
Manoel Joaquim Bravo.  
Pedro Xavier.  
Pedro Fernandes.  
Paulo da Silva.  
Virgilio Sampaio.

## 6ª secção

Domingos Soares de Oliveira Nunes.  
Antonio Ferreira Tavares.  
José Lopes.  
João da Silva.  
Manoel Marques.  
Francisco Pinto de Souza Fagundes.  
Antonio do Rego Martins.  
Roberto da Silva.  
Antonio de Souza Ramos.  
Antonio Julio da Silva.  
Manoel Candido da Costa.  
Antonio Corrêa dos Santos Novaes.  
José Ribeiro Gaspar.  
Antonio Corrêa Pinto.  
José Mario de Oliveira.  
Evaristo Fernandes Galiza.  
Capitão Cassiano da Silva Oliveira.

Archanjo Gentil.  
 Eduardo Leite de Vasconcellos.  
 Eduardo Souza Coelho da Rocha.  
 José Pinto Paiva.  
 Luiz dos Santos Figueiredo.  
 Joaquim Candido da Silveira.  
 Serafim Balthazar da Silva Brito.  
 Marciano Antonio da Silva Oliveira.  
 Victorino Ferreira da Silva Bessa.  
 José Gomes de Oliveira.  
 Leopoldo dos Santos Freire.  
 João Pereira dos Anjos.  
 Honorio Ramos Machado.  
 Domingos José da Silva Neves.  
 Manoel Martins Pereira.  
 Cypriano Manoel.  
 Antonio Pereira Lopes Duarte Junior.  
 José Manoel Esteves.  
 João Graça Sobrinho.  
 Bento José Manoel Gonçalves.  
 Tobias Becker.  
 Antonio Valle.  
 Custodio de Souza Guimarães.  
 Evaristo de Oliveira.  
 Abilio Domingos Ribeiro.  
 Franklin da Cunha Moreira.  
 Antonio Ferreira da Fonseca.  
 Manoel Pereira Campos.  
 Candido Joaquim de Almeida.  
 Raul Gustavo Botelho.  
 Henrique Vieira Maciel.  
 Annibal Breiner.  
 Antonio Francisco Coelho.  
 Antonio do Amaral Terra.  
 Antonio Castello Branco de Oliveira.  
 Domingos Costa.  
 Manoel José Barbosa.  
 Simão Costa Teixeira.  
 Alexandre Domingos de Araujo.  
 Manoel Lopes da Silva.  
 Antonio Machado do Nascimento.  
 Albino da Silva Maia.  
 Domingos Gaspar de Bastos.  
 Antonio da Costa.  
 Manoel da Costa Peixoto.  
 Francelino Cardoso do Nascimento.  
 Constantino José Fernandes.  
 Joaquim Coelho.  
 José Hermogenes da Silva.  
 José Thomé.  
 Belmiro Gomes da Conceição.  
 Olavo Ribeiro Braga.  
 José Joaquim Cotta.  
 Antonio Candido de Siqueira.  
 Quintino Joaquim Ribeiro.  
 Francisco Luiz de Oliveira.  
 Albino de Barros.  
 Ernesto Francisco da Silva Lima.  
 Joaquim Gomes Pereira.  
 Ambrosino do Amaral Gurgel.  
 Ezequiel Mendes Couto.  
 Pedro Ferreira da Veiga.  
 Henrique José Machado.  
 José Ferréira Moreira.  
 Bernardo Teixeira da Motta.  
 José Antonio de Souza Braga.  
 Manoel Pereira Leite Guimarães.  
 Joaquim Ramos Pereira.  
 Francisco Ramos Pereira.  
 José Antonio Ferreira.  
 Antonio Alves Ranguinha.  
 João Domingues da Silva.  
 José Joaquim de Santa Anna.  
 José Francisco da Silva Guimarães.  
 Domingos André da Silva.  
 Antonio Ferreira de Carvalho.

## 7º quartelão

Manoel Maria Corrêa Guedes.  
 Jacome de Salles Coelho.  
 Francisco Furtado da Silveira.  
 Salvador José Pereira.  
 Eduardo Mulmos Lara.  
 Faustino Eugenio.  
 Augusto Chopelino.  
 José Pereira Ferreira.  
 Francisco Cardoso de Almeida.  
 João de Souza.  
 Manoel Lopes Baêta.  
 Manoel do Nascimento Pereira.  
 Raul do Nascimento Guedes.  
 Manoel Alexandre Madruga.  
 Manoel Francisco da Silva.  
 José Gomes Barreto.

Caetano Petrilo.  
 Timotheo Silva.  
 João de Almeida.  
 José Dias de Souza.  
 Antonio da Rocha.  
 Paulo Miguel Campaino.  
 Laurindo Joaquim Campos.  
 Sebastião Rosario Campos.  
 José Martins Herculanio.  
 João Pereira das Neves.  
 Antonio D as Delgado.  
 Manoel Dias Delgado.  
 Domingos de Oliveira Fontes.  
 João Baptista Teixeira da Silva.  
 Domingos da Silva Terra.  
 Paulo Estevão Brochado.  
 Albino Pontes Brasão.  
 João de Faria.  
 Ayres Corrêa.  
 José Antonio Ferreira Guimarães.  
 João Moreira Campos.  
 Manoel Pinheiro.  
 Rufino Fernandes Lima.  
 Germano da Costa.  
 Manoel Victor de Souza.  
 Lauriano Victor de Souza Filho.  
 Francisco Simoni.  
 Affonso de Souza Pacheco.  
 Victorino de Souza Pacheco.  
 Emygdio João Paulo Ribeiro.  
 Manoel Coelho.  
 José Lourenço de Almeida.  
 Augusto Lourenço de Almeida.  
 Belisario de Oliveira.  
 Antonio Agostinho.  
 José Maria dos Reis.  
 Antonio do Nascimento.  
 Leopoldo Francisco Henrique Teixeira.  
 Francisco Antonio Gomes Pereira.  
 Vicente Chrispim.  
 Manoel Joaquim Rodrigues.  
 Major Paulo Vieira de Souza.  
 José Francisco da Cunha.  
 Augusto Pinto dos Santos.  
 José Jacintho de Almeida.  
 Alfredo Sizenando de Almeida.  
 Francisco de Paula Silva.  
 Thomaz Lourenço da Costa.  
 João dos Santos.  
 Joaquim Ferrão da Silva.  
 Manoel do Couto.  
 Antonio da Silva.  
 Abilio Ferreira da Silva Arêas.  
 Antonio da Silva.  
 Alberto Adolpho de Rezende.  
 Manoel Vieira da Silva.  
 José Ferreira da Fonte.  
 Salvador Ferreira Fontes.  
 José Coelho de Brito.  
 Manoel José Alves de Gouvêa.  
 Antonio Gonçalves de Oliveira.  
 Antonio Laurino.  
 Paschoal Laurino.  
 Raphael Laurino.  
 Americo Baptista de Souza.  
 Francisco Marciano da Silva.  
 Placido Arêas.  
 Alberto Candido Barbosa.  
 José Manoel Martins.  
 Lourenço da Costa Serra.  
 Raymundo Alves.  
 Manoel Couto.  
 Francisco Pereira da Silva.  
 José Maria de Barros.  
 Claudino Martins Ribeiro.  
 Domingos Pinto dos Santos.  
 João Ferreira.  
 Luiz Xavier Brazil.  
 Isidoro Antonio de Lima.  
 Agostinho Francisco de Souza.  
 João Baptista da Silva Santos.  
 José Baptista da Silva Santos.  
 João Leite Guimarães.  
 Francisco de Paula e Oliveira.  
 Jeremias Pereira dos Reis.  
 Luiz Jorge Pereira.  
 Antonio Luiz Ferreira.  
 Antonio Joaquim Soares.  
 Arthur Nogueira da Silva Guimarães.  
 Alexandre Luiz Souza Teixeira.  
 Augusto Cypriano da Silva.  
 Pedro dos Santos.  
 David Carlos de Araujo.

Luiz Antonio Britos.  
 José Francisco Torres.  
 Emundes Torres.  
 Pedro Arres.  
 João Augusto da Costa.  
 Paulo Marques.  
 José de Araujo.  
 Fonseca da Costa.  
 Cassiano Ribeiro Soares.  
 Augusto Malhão.  
 Manoel Lopes.  
 Maximiano Batarim.  
 Belchior Cardoso.  
 José Garcia da Rosa.  
 João Garcia.  
 José Bento Pereira.  
 Manoel Souza Lopes.  
 Antonio de Castro Teixeira.  
 José Antonio Lopes.  
 Antonio Garcia.  
 Antonio Lopes Teixeira Varanda.  
 Manoel Corrêa Braga.  
 Francisco José de Azevedo.  
 José dos Santos.  
 João Sancho.  
 Manoel Paz Maia.  
 Francisco Corrêa.  
 Manoel J. de Sá.  
 Eurico Mauricio Accioli.  
 Domingos Lopes Moreira.  
 Manoel Monteiro Magalhães.  
 Francisco José Henrique.  
 José de Almeida.  
 Francisco de Almeida.  
 Francisco Joaquim de Almeida.  
 Miguel Pães.  
 Guilherme Augusto Pereira.  
 Antonio de Almeida Castro.  
 Antonio Francisco de Araujo.  
 João de Almeida Castro.  
 Seraphim Gonçalves.  
 Domingos Real.  
 Pereira da Cruz.  
 José Caetano Fernandes.  
 José Bernardino.  
 Antonio Luiz França.  
 José Ismael.  
 Adriano de Mattos.  
 José Moreira da Silva.  
 Manoel Maia.  
 Arsenio Gomes Pereira.  
 Manoel Trilho.  
 Francisco Corrêas.  
 José Manoel Teixeira.  
 José Vicente.  
 Antonio Moreira Grillo.  
 Luiz Rodrigues da Silva.  
 Alfredo Ignacio Pereira Ramalho.  
 José Pedro dos Santos.  
 João Antonio Carvalhaes.  
 Francisco Amorim Cardoso.  
 João Malheiros Borges Nogueira.  
 Manoel Leite Borges Nogueira.  
 João Malheiros Borges Nogueira.  
 Manoel Leite Borges Nogueira.  
 João Malheiros Borges Nogueira.  
 João Baptista de Siqueira.  
 Geraldo Pereira de Azevedo Coutinho.  
 Antonio Coelho Lobão.  
 Manoel Rodrigues de Gouvêa.  
 Francisco Keul.  
 Charles Mage.  
 Joaquim Gonçalves Soares.  
 Luiz Gomes Maia Neves.  
 Guilherme Pinto Sampaio.  
 Prudencio José Pinto.  
 Alfredo Moreira dos Santos.  
 Tito Luiz da Costa.  
 Antonio José Pereira.  
 Francisco Moreira Dias.  
 Augusto da Silva.  
 Antonio Francisco da Silva Junior.  
 Eustaquio Felipe dos Prazeres.  
 Antonio Maria de Oliveira Junior.  
 Julio Alves Machado.  
 José Cabral da Silva.  
 Antonio José de Oliveira.  
 João Dias Luz.  
 Carvalho Coelho.  
 Abel Augusto Pinto Carvalhal.  
 Francisco Coelho Leite Fernandes.  
 Fabricio de Castro Magalhães.  
 Moyses Angola.

Simão Guerra.  
Eduardo Pinto de Siqueira.  
João Pereira Azevedo Coutinho.  
Abel Gonçalves Soares.  
Antonio Fernandes Gomes.  
Antonio Luiz Camara.  
Antonio Masson.  
Antonio Moreira Grute Junior.  
Joaquim Pinto Vieira.  
Abel Francisco.  
Francisco Rodrigues de Sá.  
Domingos Maria Lopes Braga.  
Francisco Pinto de Mascarenhas.  
Henrique Pereira Corrêa Telles.  
Francisco Pinto.  
Domingos Maria Lopes Braga.  
José Vieira.  
Victorino Loureiro.  
Manoel de Queiroz.  
Hilario Martins.  
Manoel José Pereira.  
Albino José Pereira.  
Jeronymo de Sá Ferreira.  
Antonio Gonçalves.  
Leonardo da Fonseca.  
Ignacio Sobral.  
Belarmino de Souza Lima.  
Antonio Gomes.  
Domingos Marques.  
Leopoldino Pereira.  
Bernardino José.  
José Pinto de Cerqueira.  
Joaquim Manoel Souza Junior.  
João Silveira Rodrigues.  
Antonio Saraiva.  
Joaquim Fonseca da Cunha.  
José Maria Machado.  
Joaquim de Pinto Peixoto.  
José Simões Diniz.  
Antonio Monteiro de Castro.  
Seraphim Augusto Gomes.  
Antonio Joaquim Teixeira.  
Manoel Rodrigues Pereira.  
José Moreira da Fonseca.  
José Pereira.  
Seraphim Manoel de Oliveira.  
José da Cunha.  
Antonio Ramos.  
José Ignacio Vaz.  
Manoel Rosinho.  
Manoel Augusto Corrêa.  
Hypolito Campanha.  
Domingos Gonçalves.  
Domingos de Souza Cerqueira.  
João Silveira Rodrigues.  
Manoel da Costa Nozueira.  
Joaquim Alves Machado.  
Antonio José dos Reis.  
José Pereira.  
Joaquim Ferreira dos Santos.  
Joaquim Gaspar Ribeiro Peixoto.  
Manoel Paulo.  
Manoel Gonçalves da Silva.  
João Baptista de Oliveira Bastos.  
José Joaquim Esteves.  
Antonio Bolganina.  
Antonio Monteiro Junior.  
Fernando Pedro Nogueira.  
Francisco F. Ribeiro.  
Henrique José de Oliveira.  
Luiz Antonio Pereira.  
Leopoldo Maria da Conceição.  
João Domingos Minguéis.  
José Ciriffo.  
Manoel de Souza e Silva.  
José Alexandre Souza Costa.  
Avelino José Fernandes.  
Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.  
Leodonio Augusto Monteiro.  
Lourenço Ferreira de Souza.  
José da Costa Nogueira.  
José Albino de Souza Pimentel.  
José Ferreira Guimarães Junior.  
João Ivon.  
Manoel Nicacio Fernandes.  
Antonio Teixeira da Silva.  
Antonio da Silva Guimarães.  
Antonio Augusto de Souza.  
Domingos Gomes Maciel.  
Abilio de Freitas Guimarães.  
Manoel de Freitas.  
José Francisco de Paula.  
Albino Gomes da Silva.

Joaquim Ferreira.  
Francisco Teixeira de Amorim.  
Silvino Gonçalves de Oliveira.  
Eduardo de Mattos.  
José de Mattos.  
Firmino Manoel de Pina.  
Braz de Saguardia.  
Antonio Carneiro.  
Custodio José da Silva.  
Domingos Antunes.  
Firmino Alves.  
Antonio Leite da Costa.  
Joaquim Bento.  
Luiz José dos Santos Filho.  
Celestino José dos Santos.  
Augusto Ferreira Pacheco.  
João da Costa Guimarães.  
João Caetano dos Santos.  
Domingos da Conceição.  
Francisco da Costa.  
Firmo Caldeira.  
Luiz Gonçalves.  
Antonio José do Nascimento.  
Miguel Alves.  
Manoel Marques Pinheiro.  
Antonio Guimarães Domingos.  
José Velhos.  
Ricardo Rodrigues Vidal.  
Antonio Garcia.  
Francisco Leite de Sá.  
Bernardo Leite da Silva.  
Antonio Augusto Pinho.  
Joaquim Augusto Pinho.  
Messias José dos Santos.  
Fernandes Sallanha da Gama.  
Luiz dos Santos.  
Manoel Garcia.  
Candido Aprigio Bernardo.  
Fortunato Antonio Gonçalves.  
Alexandre Primo da Costa.  
Candido de Siqueira Menezes.  
Bellarmino Paes de Azevedo.  
Francisco Adelino da Silva Ferreira Costa.  
Euclides Souto Villaça.  
Primo Epifanio Freitas.  
Luiz Ferreira de Macedo.  
Messias de Souza Cavalcanti.  
Rodolpho José da Silva.  
Avelino Coelho.  
Bento de Souza.  
José Rodrigues.  
Joannes Martins.  
José Serra Pinto.  
José Augusto de Miranda.  
Fortunato Gomes de Andrade.  
João de Lemos.  
João Ribeiro de Andrade.  
João Alvim.  
Antonio Joaquim Ribeiro.  
José da Silveira Rocha.  
Antonio Velho dos Santos.  
José Francisco Caldas.  
Pedro Soares de Albergaria.  
Manoel Francisco Corrêa da Silva.  
Francisco Garcia de Almeida.  
Antonio Paes Pereira da Silva.  
Francisco Paes da Silva.  
Manoel Corrêa da Silva.  
Horacio Bustamante.  
João Antonio da Silva.  
Angelo Lopes da Silva.  
José Francisco Pacheco.  
Antonio Rangel Junior.  
Ezequiel de Carvalho.  
Florento Bandeira.  
Francisco Rodrigues Pereira.  
Joaquim da Silva.  
Antonio Alves Pinho Junior.  
Manoel da Silva Pinheiro.  
Alexandre Eugenio Alves.  
Manoel Gabriel da Conceição.  
Marcolino Luiz Bandeira.  
Estevão Fernandes Gallza.  
Serpulo Jacinto Campos.  
Malaquias do Lago Guimarães.  
José Coelho de Sampaio.  
Gentil Mendes Tavares.  
Joaquim Bouças.  
Eduardo Augusto Cesar de Assis.  
João Claro de Oliveira.  
Tertuliano Barbosa.  
José Lasany.  
Luiz Maria Sther.

Francisco Fernandes Fichet.  
José Domingos Ferreira.  
Ernesto Augusto Martins.  
José Soares.  
Joaquim Domingos Sampaio.  
Pedro Pires Pereira.

## 8º quarteirão

Manoel José Pereira.  
Antonio Queiroz Pinto.  
Arthur Ferreira Alves.  
Faustino da Franca Brito.  
Domingos dos Anjos Cardoso.  
José Lourenço Tavares.  
Daniel Gomes Dias.  
Manoel José Villela Vianna.  
Honorato Candido Ferreira Caldas.  
Martinho Alvares dos Santos e Silva.  
João Morenty Castro.  
João Rumpogna.  
Carlos Peribanez.  
Jesuino Gil Moreira.  
Felippe Ferreira.  
Jorge Ismael.  
José Eduardo da Paschoa.  
Antonio do Carmo e Silva.  
Joaquim Alves Quintanilha.  
Diothildes Gonçalves Quintanilha.  
Diogo Borgerona.  
José do Couto Garcia.  
Augusto José Pereira Campos.  
Felippe José.  
José Abud.  
Neyem Ghaleb.  
Marum Bidne.  
Antonio Abdallar.  
Felippe Dunutto.  
Habibe Har'am.  
Domingos dos Santos Azevedo.  
Antonio Lourenço da Silva.  
Alipio Augusto Ferreira.  
José Candido Teixeira.  
Dr. Manoel dos Santos Marques.  
Joaquim José Rodrigues.  
Paulino Pereira.  
Rodrigo de Souza Ribeiro.  
José Joaquim de Aguiar.  
Pedro Leopoldino de Oliveira Monteiro.  
José da Silva Bizarro.  
José Ferreira dos Santos.  
José Antonio de Almeida.  
Francisco Antonio Gonçalves.  
Estevam Marcolino dos Santos.  
João Telxeira Pimenta.  
Agostinho Joaquim Lopes da Silva.  
Abel Ferreira Pinto.  
Manoel Ignacio Rosas.  
João de Almeida Rabello.  
José Corrêa Penado.  
José de Araujo Pinto.  
José Narciso Gil da Silveira Gentil.  
Francisco Borges de Menezes.  
N. L. Rodrigues Peixoto.  
José Provinolano.  
Camillo Francisco Marques.  
Gustavo Ferreira Marques.  
Luiz Francisco de Souza.  
Antonio Cypriano.  
Antonio Jesuino Gomes.  
Joaquim José Pereira de Carvalho.  
Joaquim Celso Luiz Ribeiro.  
João Gonçalves Lopes.  
João de Souza e Silva.  
Francisco José Pinto.  
Candido Roberto de Lima.  
José Joaquim de Almeida Vianna.  
Francisco Lopes de Oliveira Araujo.  
José Luiz de Mattos.  
Serafim dos Santos Martins.  
Francisco Ferreira Peixoto.  
Antonio Maria Monteiro.  
Domingos de Rezende.  
José Silvestre.  
Jeremias Moreira Sampaio.  
José Pires da Silva.  
Joaquim Gomes Diniz.  
Antonio Brito Castello Branco.  
João Felizardo Fernandes dos Reis.  
João Alves de Araujo.  
José de Souza Braga.  
José da Silva Braga.  
Filho José da Conceição.  
André Rodrigues.

Vicente Anastacio.  
José Antonio da Cruz.  
Agostinho Cardoso de Vasconcellos.  
José Ferreira da Costa.  
José Alves de Farias.  
Zeferino José do Bomfim.  
Emanuel Oliveira Imitho.  
José da Silveira.  
José Pinto de Carvalho.  
José Soares Dionysio.  
José Sanchez.  
José Caetano Machado.  
Manoel Frederico de Souza.  
Joaquim José de Oliveira.  
Jorge Rodrigues.  
Antonio Maria.  
Bernardo Teixeira de Mattos.  
José Cardoso.  
Manoel Pereira.  
Antonio José Pinto.  
Antonio Maria Magalhães.  
João José Tavares.  
José Teixeira Pinto.  
Luiz Rodrigues da Rocha.  
Antonio Pires.  
Manoel de Souza.  
Custodio José Ribeiro.  
João Baptista Meirelles.  
José Augusto Lopes.  
Augusto dos Santos.  
Paulo Augusto Gomes Pereira.  
José de Araujo Braga.  
Antonio Ferreira.  
Alfredo Valente da Silveira.  
Manoel Francisco de Oliveira.  
Francisco José da Costa Figueiredo.  
Joaquim José Loureiro Ascenção.  
Manoel Joaquim da Silva Araujo.  
Adriano Nogueira.  
José Maria Gonçalves.  
João Ferreira.  
Luiz José Dias.  
José Ferreira da Silva  
José Ferreira.  
Luiz Ciani.  
Pedro Pelverio.  
Henrique Rochet.  
Macarim Teixeira Espirito Santo.  
Antonio Ferreira.  
Affonso Ribeiro Pessoa.  
José Quinam.  
Antonio José Quinam.  
Jacob Aser.  
Damião Cornelio Napoleão Borges.  
Francisco Antonio de Farias.  
Manoel Alberto da Silva.  
Manoel Martins Vianna.  
João Rodrigues.  
José Narciso da Costa.  
João Farias dos Santos.  
Thomaz Monteiro Leal.  
Commendador Domingos Antonio de Góes Pa-  
checo.  
José Negreiro Néo.  
Joaquim da Costa Lima.  
João José de Lima.  
Manoel Gonçalves Santo Lago.  
Oscar Nazareth.  
Joaquim Francisco Xavier.  
Moraes Torres.  
Pedro Ramos.  
Hildebrando Pinto de Souza Queiróz.  
Manoel Joaquim Vieira Barros.  
Domingos Sampaio.  
Domingos de Assis Sampaio.  
Florentino de Freitas Leite.  
João da Costa Nova.  
José Domingos da Rocha.  
Antonio Coelho Jabillo.  
Francisco Coelho Jabillo.  
Felisberto José Leite.  
José de Sampaio Magalhães.  
João Chrysostomo Ferreira.  
Guilherme de Vasconcellos Noronha Menezes.  
Romualdo da Silva.  
Generoso Roman Rodrigues.  
José Mendes do Rego.  
José da Costa.  
Salvador José do Rozario.  
Francisco Ferreira.  
João José da Silva Braga.  
Antonio de Oliveira e Silva.  
Manoel de Souza Silva.

Joaquim de Fontes Ferreira.  
Manoel da Silva Medas.  
João Joaquim de Andrade.  
Candido José das Neves.  
Carlos Rios.  
Francisco Branco Moinhos.  
Cesario Cume.  
Joaquim Martins.  
José Pereira.  
João José Tavares.  
José Joaquim Pomes.  
Ricardo Cardoso Fernandes.  
Carlos Schmitt.  
Severino Faulan Wollner.  
Carlos Alberto Frederico Schmitt.  
Rufino José Elias.  
Antonio Ferreira Baptista.  
Manoel A. R. Gomes.  
Albano L. Alves Ferreira.  
Januario de Souza Coitinho.  
Carlos Fernandes de Carvalho.  
Abilio Martins da Cruz.  
Joaquim Antonio de Mattos.  
José Nunes Louzada.

9º quarteirão

Francisco José de Abreu.  
José Fernandes da Fonseca.  
Antonio Joaquim Pereira.  
Joaquim José da Cunha Ladeira.  
Raphael Pinão.  
Manoel Mathias.  
André Letaro.  
Guilherme Vasconcellos.  
Noronha de Menezes.  
Antonio Machado de Miranda.  
João José de Campos.  
Manoel Francisco Coelho.  
Seraphim José de Almeida.  
Joaquim Fernandes da Cruz.  
João Luiz Coelho.  
José Alves.  
Antonio Borges Machado.  
Antonio José Dantas.  
Francisco Fernandes Paranhos.  
José Gomes de Amorim.  
Manoel Gomes de Amorim.  
Constantino Pereira de Paiva.  
Joaquim Antonio Nobrega.  
Manoel Pereira de Aguiar.  
Francisco Pereira de Aguiar.  
João Gouvêa de Lima.  
Francisco de Oliveira.  
Manoel Alves Laurindo da Motta.  
José Nunes Louzada.  
Francisco Fernandes Paranhos.  
Francisco José Laranja.  
Joaquim da Fonseca Vieira.  
Alfredo da Fonseca Vieira.  
Francisco José Rachel.  
Firmino Ferreira.  
Joaquim Teixeira de Carvalho.  
José da Costa Pereira.  
José de Souza Santos.  
Joaquim Theodoro Bomfim.  
José Moreira Ribeiro.  
Antonio Cancio da Silva Porto.  
José Maria Cardoso Netto.  
Antonio Rodrigues de Moura.  
José Rodrigues Paraíso.  
Rodrigo Augusto de Forlão.  
José da Costa Pinto.  
Alvaro C. Monteiro.  
João de Araujo Costa.  
José Caetano F. L. Junior.  
João Alfredo Fiuza Lino.  
Alfredo Delphino Faria.  
Manoel Marques Silva Junior.  
João Fermino de Almeida.  
José Gonçalves da Costa.  
José Luiz de Faria.  
Carlos Avellar Gomes.  
Joaquim da Silva Lima.  
Joaquim Rabello Gonçalves.  
Avelino Lopes Lauzada.  
Chistovão Deiglisy.  
José de Paiva Brito Junior.  
Antonio dos Santos.  
Mariano Antonio de Amaral.

10º quarteirão

Fritz Cones.  
José Ferreira Nunes.  
Rufino Moreira de Faria.

Henrique da Costa Gouvêa.  
Manoel da Costa Martins.  
Manoel Joaquim da Silva.  
Joaquim da Costa Guimarães.  
Gabriel Archanjo.  
Francisco Fernandes de Oliveira.  
João Lourenço Gonçalves.  
Moristo Absument.  
Manoel Carlos Grijó.  
Placido Ribas.  
Pedro Alexandre Clement.  
Antonio Pereira Alves.  
José de Souza Martins.  
Manoel da Silva Inglezes.  
Bonifacio Nabarro.  
Julio Pinto Ferreira.  
Manoel José Vaz.  
Manoel Ribeiro da Costa.  
Manoel Domingos Villar.  
Luiz de Araujo Rabello.  
Francisco Corrêa Brazil.  
Domingos Antonio Pires.  
Felix Levy.  
Alexandre José de Mello Cill.  
Ramon Guisande.  
Manoel José da Silveira.  
David Serdeman.  
João José Ventura.  
Antonio Joaquim Araujo Santos.  
Francisco Ribeiro de Barros.  
João dos Santos Couceiro.  
José Francisco de Oliveira.  
Manoel de Rezende Granja.  
Joaquim da Costa Painço.  
Francisco José Pereira Raboeira.  
Adolpho Rodrigues Vianna.  
João Francisco da Costa.  
João Francisco da Costa Junior.  
Henrique Thomaz.  
Roberto Rozim.  
José Pereira Barbosa.  
Antonio Pereira Barbosa.  
Antonio Gonçalves de Souza Vianna.  
José Blanco Martins.  
Manoel Martins de Carvalho.  
Jesus Loureiro.  
Antonio José de Castro Lopes.  
Archori Victorio.  
Augusto de Araujo Vasconcellos.  
Antonio da Costa Mendes.  
José Manoel Pereira.  
Bento Barroso.  
Custodio Silveira de Souza.  
Benjamim Fernandes Gomes.  
Joaquim O. Campos.  
Ricardo Gomes Paixoto.  
João Candido Martins Vianna.  
Bernardo José da Silva.

Largo da Carioca

Francisco Dias Martins.  
Bernardo de Azeredo Grenha.

Travessa da Barreira

João Corsi.  
Victorino Sebastião Pinto.  
João Francisco Freixe da Silva.  
Francisco Carvalho da Silva.  
Carlos Corrêa de Lima.  
Francisco da Silva Coelho.  
Antonio Vicente Ribeiro.  
Jeronymo José dos Santos.  
José Pires Rodrigues.  
Francisco Ferreira de Albuquerque.  
José Caetano de Almeida.

Rua do Club Gymnastico

Manoel Antunes Vieira.  
Antonio Antunes Vieira.  
Antonio Machado Dutra.  
Fernando Branco.

11º quarteirão

José Carvalho Salgado.  
José Barbosa Leal.  
José Gonçalves de Araujo Vianna.  
Carlos Augusto Salgado.  
Thimotheo Augusto Saraiva.  
Domingos José de Carvalho.  
José Alvares.  
Eugenia dos Santos Lontra.  
Antonio José da Fonseca Sampaio.  
José Blanco Amegeno.  
Adolpho Teixeira da Silva.

João Rabello Rodrigues.  
Henri Stephan.  
Gonçalo de Abreu Souza Alvares de Barros.  
Manoel José Sebrão.  
Manoel Antonio Barbosa.  
Joaquim Borges de Meirelles.  
Clemente Marques Maia do Amaral.  
Alberto Iglesias.  
Luiz Roberto Campos.  
Alfredo Mario Besul.  
José de Seixas Magalhães.  
Luiz da Fonseca Oliveira.  
Manoel Moldes Garcia.  
Bernardino Iglesias.  
Antonio de Souza Pereira Fernandes.  
Braz Antonio Altdares.  
Manoel Banino Carvalho.  
João Francisco Franco.  
José de Assis Moraes Cardoso.  
Victorino José Esteves.  
José de Souza Freire.  
José de Almeida Marques.  
Antonio Innocencio Augusto Cruz.  
Adolpho Augusto do Amaral.  
José Gomes de Azevedo.  
Antonio Freire.  
Benevenuto Teixeira Cardoso.  
José Ribeiro da Cunha Vianna.  
Carlos Nunes de Oliveira Figueiredo.  
Augusto da Rocha Monteiro Gallo.  
Venancio Xavier da Fonseca.  
Boaventura José Jorge.  
Antonio Monteiro de Azevedo Valdeito.  
Antonio Orvil Ferreira.  
Manoel Ribeiro Bernardo.  
José da Silva Camacho.  
Custodio Izidro Corrêa.  
Antonio Antunes de Meira.  
José Antonio Pereira da Cunha.  
José Maria da Costa.  
Antonio Christovão.  
Manoel de Oliveira Conceição de Abreu Guimarães.  
Antonio Pinto Cardoso.  
José Furtado de Castro.  
José Coelho e Vaz da Costa.  
José da Costa Guimarães.  
Antonio José Coelho.  
João Gonçalves de Souza.  
Paulino Dias Machado.  
Antonio Fernandes Maia.  
Affonso de Almeida.

## 12º quartelão

Manoel Xavier de Figueiredo.  
João Antonio de Oliveira.  
Manoel Fernandes Beiriz.  
Franklin Martins de Freitas.  
Manoel Monteiro.  
Antonio Augusto Sanche.  
Pedro da Silva Monteiro.  
Manoel Antonio Barreiros.  
Manoel Joaquim Ruveiro.  
José Lourenço dos Santos Junior.  
Vasco Ferreira de Souza.  
Antonio Agostinho.  
Tenente Luiz de Gonzaga.  
Joaquim Rodrigues da Silva.  
Manoel Teixeira Bastos.  
Francisco Pellissieur.  
Manoel Francisco de Castro Leal.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. E eu, Francisco Furtado de Mendonça, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento do escrivão.—  
O Pretor, Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Confere.—Rio, 9 de Janeiro de 1893.—No impedimento do escrivão, Francisco Furtado de Mendonça.

## Juizo seccional

## De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que no dia 14 de janeiro de 1893, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a fazenda nacional move contra o Dr. Francisco

Ribeiro da Silva Queiroz, representado por seu procurador o Dr. José Figueiredo de Andrade, 100/400 do predio n. 48 da rua Sete de Setembro esquina da dos Ourives, medindo de frente pela rua Sete de Setembro 28 metros, tendo 10 portas na loja, sete janellas no primeiro andar, e tres no segundo, e pela rua dos Ourives tres portas na loja e tres janellas no primeiro andar, medindo seis metros de frente. A loja divide-se em tres salões, o primeiro andar em um salão e duas salas e o segundo em uma sala dividida em dous aposentos; construcção de pedra e cal, portaes de pedra na loja e primeiro andar, e madeira no segundo, todo forrado e assoalhado e em bom estado e avaliadas as 100 partes em 5:000\$, cuja praça terá logar ás 11 horas da manhã.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%; e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do reg. que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888.

E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 15 de dezembro de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—Aureliano de Campos.

## De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias, virem que no dia 14 de janeiro de 1893, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra o Dr. Alfredo de Queiroz o predio n. 36 da rua do Cotovello, o qual é de dous andares com um portão largo e duas portas na frente, sendo uma para o sobrado, portaes de cantaria, no primeiro andar quatro janellas e no segundo duas ditas, portaes de madeira, construcção de pedra e cal, na loja um salão, tendo no fundo um commodo de madeira e área; duas salas, dous quartos e cozinha no primeiro andar, uma sala, uma alcova, duas saletas no segundo; 6m,40 de frente e 20 metros, de fundo, precisa de repar ose avaliado somente a quarta partedo predio em 2:000\$000, cuja praça terá logar ás 11 horas da manhã.

E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19 cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 15 de dezembro de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—Aureliano de Campos.

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos do executado Guilherme Kerck para virem com preferencias

O, Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que na execução que por esta Camara Commercial o cartorio do escrivão que este subscreve, o Dr. João Francisco de Arruda Falcão, move contra Guilherme Kerck, foi para pagamento da mesma feita a penhora na quantia de 12:407\$200 que se acha depositada nos cofres dos depositos publicos, e sendo assignados ao executado Guilherme Kerck o prazo da lei para vir com embargos, os allegou, sendo afinal julgados não provados. Em virtude do que, são pelo presente edital citados os credores incertos do referido executado para dentro do prazo de 10 dias, que lhes será assignado em audiencia, virem a esta Camara Commercial allegar suas preferencias, sob pena de lançamento e de passar-se a favor do requerente o Dr. João Francisco de Arruda Falcão a respectiva precatória de levantamento da mencionada quantia penhorada e depositada: advertindo-os que as audiencias desta Camara Commercial toem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, á rua da Constituição n. 47. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 10 de janeiro de 1893.—Eu, Joaquim da Costa Leite, o escrevi.—Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da liquidação forçada do Banco de Credito Universal para diserem sobre a classificação dos creditos da dita massa na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faço saber que por parte do Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior e Raymundo Taragó, na qualidade de syndicos da liquidação forçada do Banco de Credito Universal, me foi apresentada a classificação dos creditos da dita massa liquidanda, pelo que cito a todos os credores da referida liquidação para dentro de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia desta camara, dizerem o que lhes convier sobre a mesma classificação, sob pena de lançamento e revelia e de ser ella julgada por sentença. E para constar e chegar a noticia de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de janeiro de 1893.—E eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

## Jaboticabal

O Dr. Juvenal Augusto Alves de Carvalho, juiz de direito desta comarca de Jaboticabal. Faço saber que, por parte de João Gonçalves da Fonseca e outros promovedores da divisão da fazenda do Quixadá, me foi feita a petição seguinte:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de di-

reito.—João Gonçalves da Fonseca, José Bernardes da Fonseca, José Belisario Vieira e Gabriel José da Fonseca, o primeiro representando também os seus filhos menores e im- puberes, João, José, Thomazio, Julio e Paulino, condominios por varios titulos da fazenda denominada Barreiros, também conhecida por Quixadá, sita neste municipio e que confronta de um lado com outra fazenda de nome Barreiro, de outro com as denominadas Serradinho de Santa Rita e Boa Vista, de outro lado com a denominada Agua Limpa ou Fazenda dos Brabos, e de outro finalmente com as fazendas Caichoerinha, Toarana e Cachoeira, querem dividil-a afim de sahir da communhão de direito em que alli se acham, com os demais condominios, e obter cada um o seu quinhão em separado.

A fazenda dividenda pertenceu primeiro a Antonio Fernandes Coura, que a obteve por posse e que depois a transferiu a Pedro Joaquim e Alcantara.

Por morte deste e de sua mulher, foi a mesma partilhada em um inventario a seus 10 filhos de nomes João, José, Manoel, Francisco, Joanna, Francisca, Joaquim, Maria, Violanta e Anna.

Os quatro ultimos herdeiros foram residir no estado de Minas Geraes, onde afinal falleceram deixando muitos filhos, cujo numero, eijos nomes e legares de residencia são incertos; os demais herdeiros residiram neste municipio (um dos quaes ainda existe) onde tem a sua residencia sendo os demais fallecidos. Procedentes destes 10 herdeiros são as terras actualmente possuidas na fazenda Quixada, por cerca de 50 condominios.

Não obstante a communhão de direito, a quasi totalidade dos condominios reside na fazenda dividenda, alli possuindo *pro-diviso* porção de terras, com bemeifeitorias proprias e não da communhão. De modo que só as terras e tão somente as terras são da communhão, e são calculadas em cerca de tres mil alqueires, que os supplicantes estimam em trezentos contos de réis. Pedem, pois, a citação dos condominios constantes da lista junta sendo as dos residentes nesta municipio, por mandado e a dos ausentes, em logar ignorado e incerto e a dos desconhecidos (sucessores por qualquer titulo dos herdeiros ausentes) por edital affixado por tres mezes e publicação no *Diario Official*, na fórma do art. 8º da lei de 5 de setembro de 1890 e den. 720, para na primeira audiencia, depois de feitas todas as citações se louvarem e os supplicantes em peritos que procedam a divisão e abonar as despesas, pena de revelia, ouvir e fallarem aos termos da respectiva acção, contestarem-a ou confessarem e se, cuir seus termos, assistir ás deligencias da divisão até sentença final, tudo sob as mesmas penas de revelia e lançamento. Pedem, pois, que autoada esta com procuração, justificação previa e mais documentos assim se proceda a citação requerida, nomeando V. Ex. um curador aos incapazes e ausentes, Do deferimento—E. R. M. Sobre estampilhas no valor de \$ 400. Jaboticabal, 31 de outubro de 1892.—O advogado, *João Alves da Cunha*—Em cuja petição dei o despacho seguinte:—A. como requer.—Jaboticabal, 31 de outubro de 1892.—*J. Carvalho*. Em virtude do que mandei lavrar o presente edital com o prazo de 90 dias pelo qual cito e chamo aos herdeiros incertos, ausentes e desconhecidos, sucessores por qualquer titulo dos herdeiros desconhecidos, para comparecerem á primeira audiencia deste julzo, que são dadas todas as segundas feiras, ás 11 horas da manhã, no cartorio do escrivão que esta subscrive, depois de feitas todas as citações afim de louvarem-se com os supplicantes em peritos que procedam a divisão, abonar as despesas della e ficarem citados para todos os demais termos da causa até a final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume. Jaboticabal, 31 de outubro de 1892. Eu, João Evangelista Homem, escrivão, o escrevi.—*Juvenal Augusto Alves de Carvalho*,

PARTE COMMERCIAL

Rio, 13

Cambio

Os bancos abriram com as taxas officiaes de 13/4 e 13 3/8 d., tornando-se geral a mais alta pouco depois.

Houve movimento regular durante o dia, mas pelas 2 horas o mercado mostrou alguma indecisão, que passou depois, e quando fechou era considerado firme. Constaram transacções realizadas de letras bancarias aos extremos de 13 3/8 a 13 1/2 d., sendo esta ultima taxa contra caixa matriz; de papel repassado a 13 7/16 e 13 1/2 d. e de papel particular aos extremos de 13 7/16 a 13 5/8 d.

A' ultima hora os bancos saccavam francamente a 13 3/8 d., e cotava-se o papel particular com sacadores a 13 7/16 d. e compradores a 13 1/2 d. De Santos constou negocio realizado a 13 5/8 d. em papel particular.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$. . . . .	13 1/4 a 13 3/8 d. a 90 d/v
Pariz, por franco . . . . .	712 a 726 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco . . . . .	880 a 888 rs., a 90 d/v
Italia, por lira . . . . .	712 a 726 rs., a 3 d/v
Portugal . . . . .	349 a 360 %o, a 3 d/v
Nova-York, por dollar . . . . .	3\$750 a 3\$300, á vista.

Cotações officiaes

Apólices

Apólices geraes de 1:000\$, 5% . . . . .	1:020\$000
Ditas idem, idem . . . . .	1:022\$000
Ditas idem, idem . . . . .	1:025\$000
Ditas conv. de 1:00\$, 4 % . . . . .	1:150\$000
Emprestimo de 1868 . . . . .	1:450\$000

Bancos

Banco da Republica . . . . .	82\$000
Dito idem . . . . .	82\$500
Dito do Brazil, 1ª serie . . . . .	196\$000
Dito idem, idem . . . . .	200\$000
Dito idem, 2ª serie . . . . .	95\$000
Dito Rural, 1ª serie . . . . .	264\$000
Dito idem, idem . . . . .	265\$000
Dito Constructor . . . . .	42\$000
Dito idem . . . . .	45\$000

Companhias

Comp. Viação Sapucahy . . . . .	9\$000
Dita Jardim Botânico . . . . .	180\$000
Dita Melhoramentos no Brazil . . . . .	35\$000
Dita idem . . . . .	35\$500
Dita idem . . . . .	36\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 200\$, 6 % . . . . .	103\$000
Ditos Evoneas Fluminense . . . . .	48\$000
Ditos do Banco Viação . . . . .	16\$000

Consolidados

Consol. Banco do Credito Movel . . . . .	29\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1893.—O presidente, *Thomas Rabello*.—O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Merendorias entradas no dia 12 de janeiro de 1893 nas estações de S. Diogo e Maritima

		Desde 1 do mes
Aguardente . . . . .	—	28 pipas.
Café . . . . .	121.276	2.743.878 kilogs.
Carvão vegetal . . . . .	51.920	702.629 >
Fumo . . . . .	9.368	96.074 >
Queijos . . . . .	6.532	60.070 >
Toucinho . . . . .	16.794	150.395 >
Diversas . . . . .	4.136	52.600 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Activo

Accionistas: entradas a realisar . . . . .	3.345:000\$000
Contas correntes garantidas nesta praça . . . . .	2.409:675\$693
Letras a receber . . . . .	1.207:827\$990
Letras descontadas . . . . .	1.216:116\$130
Letras caucionadas . . . . .	2.294:274\$950
Valores pertencentes a terceiros . . . . .	4.761:304\$000
Valores depositados . . . . .	5.484:110\$380

Caixa:

Em moeda corrente ouro e no Banco do Brazil . . . . .	4.503:152\$750
	25.221:461\$893

Passivo

Capital . . . . .	4.460:000\$000
Contas correntes de movimento:	
Com juros . . . . .	1.849:063\$784
Sem juros . . . . .	2.904:504\$872
	4.753:568\$656
Depositos a prazo . . . . .	1.872:355\$270
Titulos em caução e deposito . . . . .	12.539:689\$330
Diversas contas . . . . .	1.595:848\$637
	25.221:461\$893

Os directores, *Boettger. —Krah.*

The British Bank of South America, limited

CAPITAL DE BANCO EM 50.000 ACCÖES DE £ 20 CADA UMA £ 1 000 000. CAPITAL REALISADO £ 500.000. FUNDO DE RESERVA £ 300.000.

Balancete em 31 de dezembro de 1892

Activo

Accionistas, entradas a realisar . . . . .	4.444:444\$440
Letras descontadas . . . . .	1.938:365\$710
Emprestimos, contas caucionadas e outras . . . . .	4.857:644\$050
Letras a receber . . . . .	1.423:576\$830
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc . . . . .	1.823:140\$620
Diversas contas . . . . .	6.462:851\$237
Caixa, em moeda corrente . . . . .	2.814:112\$420
	23.769:135\$307

Passivo

Capital . . . . .	8.888:888\$880
Contas correntes sem juros	2.275:425\$251
Contas correntes com juros a prazo . . . . .	354:991\$430
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras . . . . .	1.296:594\$340
Titulos em caução e deposito . . . . .	1.293:244\$480
Letras a pagar . . . . .	29:077\$776
Letras depositadas . . . . .	534:896\$140
Diversas contas . . . . .	9.096:016\$510
	23.769:135\$307

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1893.—Pelo The British Bank of South America, limited.—*A Menge*, manager.—*E. P. de Saone*, accountant.